



REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO QUARENTENÁRIO AVANÇA E REFORÇA INVESTIMENTOS NA ÁREA CONTINENTAL DE SÃO VICENTE

PÁG 04

São Vicente registra salto de 30% de vagas de emprego pós-temporada

PÁG 05

São Vicente soma 3,4 mil atendimentos em manutenção escolar e fortalece ambiente de aprendizagem

PÁG 06

São Vicente fortalece educação no trânsito com parceria entre Seduc, Semob e Detran

PÁG 08

Festivais de cultura oriental e diversidade da cerveja agitam São Vicente no feriado de Tiradentes

PÁG 10

Alunos autores: projeto transforma leitura em criação no Dia Nacional do Livro Infantil

PÁG 07

São Vicente reforça combate aos maus-tratos e resgata mais de 300 animais em menos de um ano

PÁG 09

São Vicente recebe o Itararé Open e entra no circuito oficial do beach tennis

PÁG 10

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	11
Leis Sancionadas Pelo Executivo	11
Decretos do Prefeito	17
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19
Atos do Gabinete do Prefeito	19
Portarias do Prefeito	19
Despachos do Prefeito	19
Atos das Secretarias	19
Portarias	19
Despachos	32
Outros Atos	34
Seção de Pessoal	35
Seção de Editais	39
Seção de Licitações	71
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	73
Atos Normativos	73
Seção de Pessoal	73
Seção de Editais	73
Seção de Licitações	73
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	74
Atos Normativos	74
Atos da Mesa	74
Atos da Presidência	74
Resoluções	74
Decretos Legislativos	74
Atos Administrativos	74
Atos dos Secretários	75
Licitações	75
Pessoal	75
Demais Atos	75

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Thiago Beraldes de Andrade

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO QUARENTENÁRIO AVANÇA E REFORÇA INVESTIMENTOS NA ÁREA CONTINENTAL DE SÃO VICENTE

A Área Continental de São Vicente segue recebendo investimentos em infraestrutura e qualidade de vida. Entre as ações em andamento, a revitalização da Lagoa do Quarentenário desponta como uma das principais intervenções na região, que celebra 116 anos no próximo dia 19 de abril.

O projeto prevê a requalificação completa do espaço, com implantação de pista de caminhada, piso intertravado em toda a área, construção de calçadas, guias e sarjetas, além de novos equipamentos de lazer, como playground, academia ao ar livre e uma quadra de basquete no modelo 3x3.

As obras já apresentam avanços importantes. A pista de caminhada e as calçadas foram concluídas, enquanto o piso intertravado atingiu cerca de 50% de execução. Também está em andamento a constru-

ção de uma edificação que integrará o conjunto de melhorias no local. No total, o projeto registra aproximadamente 30% de execução, com progresso contínuo das frentes de trabalho.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), Alexandro Ferreira, a intervenção segue em ritmo positivo e já conta com etapas praticamente concluídas.

“Na Lagoa do Quarentenário, estamos dando continuidade às obras de revitalização de um espaço tão importante para a Área Continental. A pista de caminhada no entorno da lagoa, que é uma das principais etapas do projeto, já está praticamente concluída, restando apenas alguns ajustes que já foram solicitados à empresa responsável”, explicou.

O secretário também destacou o avanço das demais estruturas e a expectativa de entrega. “Os trabalhos seguem com a implantação de jardins, passeio público, quadra 3x3 e a construção de uma edificação de apoio para os frequentadores. Tivemos um período de chuvas em fevereiro que causou um pequeno atraso, mas as obras retomaram um bom ritmo e a previsão é de conclusão ainda neste semestre”, completou.

Localizada no Quarentenário, a lagoa é um dos pontos de referência da Área Continental e, com a revitalização, deve ganhar novas funcionalidades voltadas ao lazer, à convivência e à prática de atividades físicas.

A intervenção reforça o processo de transformação urbana da região, que ao longo dos anos tem ampliado sua infraestrutura e consolidado seu papel no desenvolvimento do município. No momento em que completa 116 anos, a Área Continental avança com iniciativas que contribuem diretamente para a qualidade de vida da população e para a valorização dos espaços públicos.

“Quando assumimos, essa era uma promessa: levar qualidade de vida, dignidade e despertar o orgulho no morador da Área Continental. São Vicente é uma só, mas, infelizmente, por muitos anos boa parte dela foi ignorada. A revitalização da Lagoa do Quarentenário é parte de um resgate de autoestima e dignidade para o vicentino”, ressaltou o prefeito Kayo Amado.



SÃO VICENTE REGISTRA SALTO DE 30% DE VAGAS DE EMPREGO PÓS-TEMPORADA

São Vicente é amplamente reconhecida pelo seu comércio, e os números do mercado de trabalho ajudam a explicar esse cenário. Em março, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) registrou salto 30% em relação às vagas ofertadas em janeiro. Os dados são fornecidos pela Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre).

Entre os segmentos que mais absorvem mão de obra neste período, destacam-se os setores de serviços e da construção civil, que concentram parte da demanda por trabalhadores.

Para ampliar as oportunidades, a Setre mantém a oferta mensal de cursos de capacitação e requalificação profissional, em áreas como cuidador de idosos, portaria e marketing digital, entre outras.

O secretário Rafael Pereira destacou a importância dessas iniciativas: “Estamos trabalhando para ofertar cursos gratuitos que ampliem a qualificação profissional, permitindo que os trabalhadores se adaptem às mudanças do mercado e aumentem suas chances de inserção no mercado de trabalho.”

As vagas do PAT são divulgadas diariamente no período da manhã e podem ser consultadas pelo aplicativo Sine Fácil ou por meio do “Minuto do Emprego”, série de vídeos publicada no Instagram da Prefeitura (@saovicenteoficial).

O PAT conta unidades nas áreas Insular (Avenida Presidente Wilson, 1.126 – Itararé) e Continental (Avenida Ulisses Guimarães, 1.330 – Jardim Rio Branco). Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. É necessário que o trabalhador apresente RG, CPF e carteira de trabalho.



SÃO VICENTE SOMA 3,4 MIL ATENDIMENTOS EM MANUTENÇÃO ESCOLAR E FORTALECE AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

Responsável por uma atuação essencial, porém muitas vezes invisível, a Diretoria de Manutenção Escolar (DMAES) desempenha um papel estratégico no funcionamento das unidades da rede municipal de ensino de São Vicente. Por meio de serviços contínuos e atendimentos corretivos, a equipe garante que alunos, professores e gestores tenham um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Para a secretária de Educação, Michelle Paraguai, o impacto desse trabalho está diretamente ligado à qualidade do ensino. “A DMAES, nossa Diretoria de Manutenção Escolar, tem hoje um papel essencial na qualidade da educação do município. Pode parecer algo simples, mas manter a escola em boas condições faz toda a diferença no dia a dia. Uma sala organizada, uma estrutura segura, tudo isso contribui para que alunos e professores consigam ensinar e aprender melhor”, afirmou.

A rotina da diretoria envolve desde ações preventivas até atendimentos emergenciais, solicitados diretamente pelas unida-

des escolares. Entre os serviços prestados estão limpeza, dedetização, controle de pombos, roçagem, recarga de extintores e instalação de escadas tipo marinho, além de serviços de pintura, carpintaria e alvenaria, bem como reparos estruturais nas áreas elétrica e hidráulica — os mais frequentes nas escolas.

De acordo com a diretora da DMAES, Fernanda Morato, a principal missão é assegurar condições adequadas de uso dos espaços escolares. “É fundamental manter os serviços nas unidades educacionais em dia para que as crianças tenham uma boa qualidade de ensino e consigam transitar nos espaços com segurança. Os gestores enviam as solicitações e nós encaminhamos rapidamente para as equipes responsáveis pelos atendimentos”, explicou.

Fernanda destaca que, embora exista planejamento preventivo, a maior parte da demanda ainda é corretiva, reflexo de um período anterior com déficit de manutenção. “Os reparos mais frequentes são hidráulicos e elétricos, principalmente por conta de furtos de fios. Muitas vezes precisamos priorizar consertos de itens vandalizados, o que impacta no avanço de outras melhorias”, completou.

Os números demonstram a dimensão do trabalho: apenas no primeiro trimestre de 2026, já foram realizados cerca de 3,4 mil atendimentos, com média mensal de aproximadamente mil serviços. Em 2025, a diretoria fechou o ano com 15.160 serviços executados — um crescimento expressivo, de quase quatro vezes mais, em relação a 2022, quando foram registrados 4.076 atendimentos.

Nos bastidores dessas ações estão profissionais como o pedreiro Francisco Kleber Fernandes, que há mais de duas décadas atua na manutenção de escolas. Para ele, o trabalho vai além da estrutura física.

“A importância é muito grande. A gente precisa manter a escola organizada e segura para evitar acidentes. É gratificante saber que estamos contribuindo para o bem-estar das crianças”, afirmou.

O impacto desse trabalho é sentido diretamente na rotina das unidades. A diretora da UE Eulina Trindade (Vila Mateo Bei), Maria Cristina Medina, destaca a agilidade e eficiência do atendimento. “São situações imprevistas que precisam ser resolvidas imediatamente. Sempre que entramos em contato, temos um retorno rápido. Isso faz toda a diferença no funcionamento da escola”, relatou.

Ela cita exemplos recentes, como problemas na caixa d’água e furtos de fiação elétrica, que poderiam comprometer atividades essenciais. “Se não houvesse essa resposta rápida, afetaria diretamente a rotina, como o preparo da merenda ou o conforto dos alunos em sala. A diretoria sempre busca soluções ágeis para minimizar os impactos”, completou.

Com atuação diária nas unidades, o trabalho da DMAES segue como parte essencial da rotina escolar, ainda que pouco visível para a comunidade. Entre demandas emergenciais e manutenções contínuas, a equipe atua para evitar que problemas estruturais interrompam o funcionamento das escolas — garantindo desde o abastecimento de água até condições adequadas nas salas de aula.

Pensando no futuro, a Secretaria projeta avanços na área. “Estamos trabalhando para melhorar cada vez mais o serviço de manutenção, com equipes mais estruturadas, processos mais rápidos e um olhar cada vez mais preventivo. A gente quer evitar problemas antes que eles aconteçam e garantir que nossas escolas estejam sempre prontas para receber bem nossos alunos e profissionais”, concluiu a secretária.



ALUNOS AUTORES: PROJETO TRANSFORMA LEITURA EM CRIAÇÃO NO DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL

No embalo do Dia Nacional do Livro Infantil, celebrado neste sábado (18), a escola integral AMEI Visconde de Sabugosa (Tancredo) dá destaque a um projeto que vem despertando novos talentos literários entre seus alunos.

Sob a condução da professora Cris Oliveira, do 5º ano, a proposta une leitura, escrita e contação de histórias, incentivando as crianças a explorarem a imaginação e a se reconhecerem como autoras de suas próprias narrativas.

Autora de livros infantis e apaixonada por histórias desde a infância, “Tia Cris” encontrou na própria trajetória a inspiração para levar a literatura para a sala de aula. “Eu sempre fui muito interessada em histórias por conta do meu pai. Ele lia muito e contava histórias da infância, da família. Então eu cresci ouvindo muitas histórias e sempre tive o desejo de contar e criar”, relembra.

A ideia de transformar alunos em criadores nasceu desse vínculo afetivo com a literatura. Os alunos são convidados a inventar, escrever e compartilhar histórias com outras turmas. Para a professora, o

impacto vai muito além do aprendizado tradicional. “É um desenvolvimento total, porque mexe com a imaginação. Quanto mais eles leem, mais se tornam leitores, ampliam o vocabulário, a criatividade e conseguem se comunicar melhor. A escrita se torna muito mais fácil”, explica.

Mas é no campo das emoções e das memórias que o projeto ganha ainda mais força. “Não tem preço as crianças poderem contar as suas próprias criações e encontrarem seus livros na biblioteca da escola. Quando elas passam a compartilhar suas histórias, isso leva a uma memória extraordinária, que fica marcada para sempre”, afirma, emocionada.

A experiência também marca os alunos. A estudante Laura Carvalho, de 10 anos, resume o sentimento coletivo: “Foi muito legal, os outros alunos gostaram demais de nos ouvir contando histórias. Foi divertido entender e compartilhar”. Segundo ela, o momento mais especial foi a interação com outras crianças. “Eles ficaram muito felizes, e isso deixou a gente feliz também”.

O trabalho com a leitura, inclusive, é um compromisso permanente da unidade. Segundo a diretora Andrea Luz, “o trabalho de leitura deve ser diário dentro das escolas para que os alunos desenvolvam o prazer em ler diferentes gêneros literários, adquiram fluência leitora, ampliem o vocabulário e desenvolvam o pensamento crítico”.

Nesse contexto, ela ressalta a importância da data comemorativa: “O Dia Nacional do Livro é um marco desse trabalho. É um dia em que redobramos nossa atenção para as habilidades desenvolvidas, comemorando a conquista de cada aluno”.

Para a comunidade escolar, a data ganha um significado ainda mais especial. “Para nós que trabalhamos no Complexo Educacional Monteiro Lobato, é ainda mais

significativo, porque nossa escola faz referência a esse grande escritor que se destacou na literatura infantojuvenil e é considerado precursor da literatura infantil no Brasil, com o sucesso das histórias do Sítio do Pica-Pau Amarelo”, destaca a diretora.

O dia 18 de abril foi escolhido como o Dia Nacional do Livro Infantil por ser a data de nascimento do escritor Monteiro Lobato (1882-1948), considerado o “pai” da literatura infantil brasileira. A data oficializou-se pela Lei nº 10.402/02 em 2002, visando valorizar a produção literária voltada para crianças e homenagear o criador de personagens como Pedrinho, Narizinho, Emília e Visconde de Sabugosa.

SÃO VICENTE FORTALECE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO COM PARCERIA ENTRE SEDUC, SEMOb E DETRAN

A Representantes das secretarias municipais de Educação (Seduc) e de Mobilidade Urbana (Semob) e do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) se reuniram na manhã desta segunda-feira (13) para alinhar ações conjuntas voltadas à educação no trânsito em São Vicente. A iniciativa faz parte do programa PraVIDA e busca estruturar estratégias que promovam mais segurança viária por meio da educação.

A proposta central é inserir a educação para o trânsito de forma transversal na Educação Básica, incentivando boas práticas, conscientização e enfrentamento à violência no trânsito desde os primeiros anos escolares. A parceria também conta com o apoio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que atua no desenvolvimento de metodologias e no suporte à formação de professores, permitindo que o tema seja trabalhado de maneira contínua e integrada ao currículo.

Além disso, estão previstas ações formativas, como cursos para professores por meio da plataforma AVAMEC. No cronograma, estão incluídos um encontro de formação para coordenadores da rede no dia 17 de abril e, no dia 27, um momento específico com professores, com duração de 45 minutos.

A secretária de Educação, Michelle Paraguai, destacou a relevância da iniciativa para o currículo escolar. “Para a Seduc, ações como o ESC (sigla em inglês para Controle Eletrônico de Estabilidade), que fomentam a educação no trânsito, são importantes dentro do nosso currículo, abordando a transversalidade e os eixos envolvidos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs)”, destacou a responsável pela pasta, acrescentando que a parceria com a Semob e o Detran oferece a possibilidade de levar mais informação e conhecimento por meio da formação de professores, “fazendo com que os alunos sejam agentes multiplicadores dentro de suas casas e famílias”, concluiu.

Secretário de Mobilidade Urbana, Alexandre Martins ressaltou o avanço da cidade na área. “São Vicente dá mais um passo na educação de trânsito, nessa parceria com o Detran e com o DNIT. A Secretaria de Educação e a Secretaria de Mobilidade já desenvolvem projetos com nossas crianças, mas agora essa parceria vem para somar ainda mais”, pontuou.

Para a assessora pedagógica Vandilma Galindo, trabalhar o assunto desde cedo é essencial para a mudança de comportamento. “A educação para o trânsito, como tema transversal, é de grande importância para o município, para o estado e para o Brasil. Hoje vemos muitas situações de intolerância no trânsito. Ao trabalhar isso com as crianças, acreditamos que vamos formar pessoas mais conscientes e mais corteses. Esse processo começa desde a mais tenra idade”, destacou.

SÃO VICENTE REFORÇA COMBATE AOS MAUS-TRATOS E RESGATA MAIS DE 300 ANIMAIS EM MENOS DE UM ANO

Em alusão ao Abril Laranja, mês de conscientização e prevenção da crueldade contra os animais, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Bem-Estar Animal (Sebem), reforça as ações de orientação à população e destaca os resultados do trabalho permanente de proteção animal no Município.

Desde julho de 2025, mais de 300 animais foram resgatados em situações de maus-tratos pelas equipes da Sebem. Todos recebem atendimento veterinário, passam por tratamento, são castrados e, posteriormente, disponibilizados para adoção responsável.

De acordo com o secretário de Bem-Estar Animal, Gustavo Palmieri, o trabalho vai além do resgate e busca conscientizar a população sobre a responsabilidade com os pets. “Nosso trabalho não se limita ao acolhimento. Atuamos na proteção, recuperação e, principalmente, na conscientização para que a população entenda que maus-tratos são crime e devem ser denunciados”.

São consideradas situações de maus-tratos a manutenção de animais em correntes curtas ou em espaços insalubres, a ausência de alimentação adequada e água limpa, a exposição ao sol e à chuva sem abrigo, além do abandono em vias públicas.

A legislação municipal também reforça esse combate. A Lei Ordinária 4.597, de 13 de novembro de 2024, atualizou a norma anterior e ampliou as penalidades para casos de maus-tratos e crueldade contra animais de estimação. As punições podem incluir multas e até cinco anos de pena, conforme a gravidade da infração.

Denúncias - A Sebem atende denúncias de maus-tratos de segunda a sexta-feira,

das 9h às 16h30, em sua sede, na Rua Padre Anchieta, 462 – 2º andar – Centro. O telefone para contato é (13) 2028-0524.

Como adotar - Os animais disponíveis para adoção podem ser visitados na Unidade Básica de Saúde Animal (Sebem) Centro, localizada na Rua Catalão, 530 – Vila Voturuá, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30. Para adotar, é necessário apresentar documento com foto e comprovante de residência.

Outra opção são os eventos de adoção promovidos às terças e quintas-feiras, das 14h às 16h, em frente à Prefeitura, na Rua Frei Gaspar, 384 – Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 2028-0523.

FESTIVAIS DE CULTURA ORIENTAL E DIVERSIDADE DA CERVEJA AGITAM SÃO VICENTE NO FERIADO DE TIRADENTES

O feriado de Tiradentes levará a São Vicente uma programação especial, com os festivais Korea Fest Brasil e BeerLand, que acontecem de 17 a 21 de abril, das 12h às 22h, na Praia do Itararé (próximo ao Teleférico). Ambas as entradas são gratuitas

O festival coreano celebra a cultura oriental, com destaque para a gastronomia típica. O público poderá experimentar pratos como tteokbokki (bolinho de arroz cozido), bibimbap (arroz com legumes), bulgogi (carne marinada grelhada em molho de soja) e kimchi (preparado à base de vegetais fermentados), além de bebidas e sobremesas populares, como o bubble tea. Já o BeerLand reúne mais de 50 rótulos de cervejas artesanais de diferentes estilos, que vão das opções mais leves e refrescantes às mais encorpadas, atendendo a diversos paladares.

“É uma alegria ver São Vicente se transformar em um grande ponto de encontro cultural e gastronômico com dois eventos tão ricos acontecendo simultaneamente no Complexo do Itararé. O Korea Fest traz diversidade, troca cultural e novos sabores que encantam o público, já o BeerLand valoriza a produção artesanal e fortalece a economia criativa. Essa união mostra o potencial da nossa cidade para receber eventos de grande porte. Convidamos todos a viver essa experiência única, gratuita e pensada para toda a família”, afirma Alexandre Rodrigues, secretário de cultura.

SÃO VICENTE RECEBE O ITARARÉ OPEN E ENTRA NO CIRCUITO OFICIAL DO BEACH TENNIS

São Vicente passa a integrar oficialmente o cenário do beach tennis com a realização do 1º Itararé Open Beach Tennis, de sábado (18) a domingo (19), na Praia do Itararé, em frente ao quiosque do Laerte.

O início do torneio está marcado para às 8h e se estende até 18h. Disputado no Point SeR, a competição promete reunir 520 atletas da Baixada Santista em uma estrutura preparada para competições à beira-mar. Chancelado pela Federação Paulista de Beach Tennis, com apoio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor), o evento garante pontuação para o ranking estadual, ampliando sua importância no calendário da modalidade.

"É muito gratificante ver eventos como o 1º Torneio Open de Beach Tennis no Itararé, por conta de que é uma competição realizada pela própria Federação Paulista de Beach Tennis. Isso denota uma valorização do desporto da cidade, bem como da nossa orla", destaca o Secretário de Esportes e Lazer, Professor Wando Barra.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1234, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar n.º 987/2020-Lei de Uso e Ocupação do Solo, para reclassificação de áreas específicas do Município de São Vicente, e dá outras providências.

Proc. n.º 52310/2025-15

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de desativação previsto no art. 36, § 10, da Lei Complementar nº 987, de 16 de março de 2020, referente às atividades classificadas como usos desconformes não autorizados constantes do § 9º do referido artigo, atividades retroportuárias RP-1 e RP-2, conforme redação dada pela Lei Complementar nº 1181, de 16 de dezembro de 2024. § 1º Com a prorrogação estabelecida no caput, o prazo final para encerramento das atividades retroportuárias estende-se até 16 de dezembro de 2026.

§ 2º A prorrogação de que trata esta Lei Complementar não se aplica às atividades de comércio e depósito de resíduos, sucatas e materiais recicláveis, previstas no § 8º do art. 36 da Lei Complementar nº 987/20, cujo prazo permanece inalterado, encerrado em 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III – Planta de Zoneamento Urbanístico da Lei Complementar nº 987/2020, para reclassificar as áreas descritas no Anexo I desta Lei Complementar, passando de Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável – ZPDS para Zona de Qualificação Industrial – ZI.

Art. 3º As áreas objeto desta Lei Complementar passam a integrar o zoneamento urbano municipal, para todos os fins de uso, ocupação e licenciamento do solo.

Parágrafo único. O Anexo I desta Lei Complementar delimita as áreas objeto de reclassificação e constitui referência técnica para a atualização do Anexo III da Lei Complementar nº 987/2020.

Art. 4º Aplicam-se às áreas reclassificadas os parâmetros urbanísticos, usos permitidos, índices e condicionantes previstos para a Zona de Qualificação Industrial – ZI, nos termos da Lei Complementar nº 987/2020.

Art. 5º A alteração de classificação de zoneamento não implica, em nenhuma hipótese:

- I – dispensa de licenciamento ambiental;
- II – flexibilização de normas ambientais vigentes;
- III – autorização automática para funcionamento de atividades irregulares;
- IV – afastamento da incidência das normas de proteção ambiental aplicáveis à área.

Parágrafo único. Permanecem obrigatórias todas as exigências previstas na legislação ambiental federal, estadual e municipal, inclusive:

- a) licenciamento ambiental;
- b) controle de impactos;
- c) adoção de medidas mitigadoras e compensatórias;
- d) observância da compatibilidade ambiental decorrente da classificação anteriormente atribuída à área como ZPDS.

Art. 6º As atividades existentes nas áreas abrangidas deverão:

- I – adequar-se às normas urbanísticas e ambientais vigentes;
- II – submeter-se aos processos de licenciamento e regularização;
- III – atender às exigências dos órgãos competentes.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei Complementar por Decreto, no que couber.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR N.º 1234, DE 16 DE ABRIL DE 2026



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO I

**DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DE RECLASSIFICAÇÃO DE
ZONEAMENTO**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo define a delimitação técnica das áreas objeto de reclassificação de zoneamento, referidas no art. 1º desta Lei Complementar, destinadas à alteração de **Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável – ZPDS** para **Zona de Qualificação Industrial – ZI**, no âmbito da Lei Complementar nº 987/2020.

As áreas encontram-se georreferenciadas no sistema **UTM – SIRGAS2000**, conforme levantamentos planialtimétricos apresentados.

As plantas técnicas integrantes deste Anexo encontram-se **devidamente identificadas, datadas e assinadas por responsável técnico habilitado**, constituindo parte integrante desta norma para todos os fins legais.

2. ÁREAS RECLASSIFICADAS

2.1. Área 1

Área localizada no Município de São Vicente/SP, delimitada por poligonal georreferenciada conforme levantamento planialtimétrico constante deste Anexo.

A delimitação da área é definida **exclusivamente pela tabela de coordenadas, azimutes e distâncias constante da planta planialtimétrica georreferenciada integrante das pranchas técnicas deste Anexo I**, elaborada no sistema **UTM – SIRGAS2000**, com identificação dos vértices **SFQH-P-0027 a SFQH-P-0057**, conforme apresentado na respectiva prancha técnica devidamente identificada.

2.2. Área 2

Área localizada no Município de São Vicente/SP, delimitada por poligonal georreferenciada conforme levantamento topográfico constante deste Anexo.

A delimitação da área é definida **exclusivamente pelo quadro de coordenadas UTM constante da planta técnica integrante das pranchas deste Anexo I**, com



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

identificação dos vértices por pontos alfanuméricos (A, B, C, D, etc.), conforme apresentado na respectiva planta georreferenciada.

3. REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

Integram o presente Anexo, para fins de interpretação e aplicação da norma:

I – Mapa de localização geral

- Indicação das áreas objeto de reclassificação no contexto do zoneamento municipal;
- Destaque da transição de ZPDS para ZI;

II – Planta da Área 1

- Delimitação georreferenciada com identificação dos vértices;
- Tabela de coordenadas, azimutes e distâncias;
- Indicação de confrontações físicas e naturais;

III – Planta da Área 2

- Delimitação georreferenciada;
- Quadro de coordenadas UTM;
- Identificação dos vértices e acessos;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

As delimitações constantes deste Anexo:

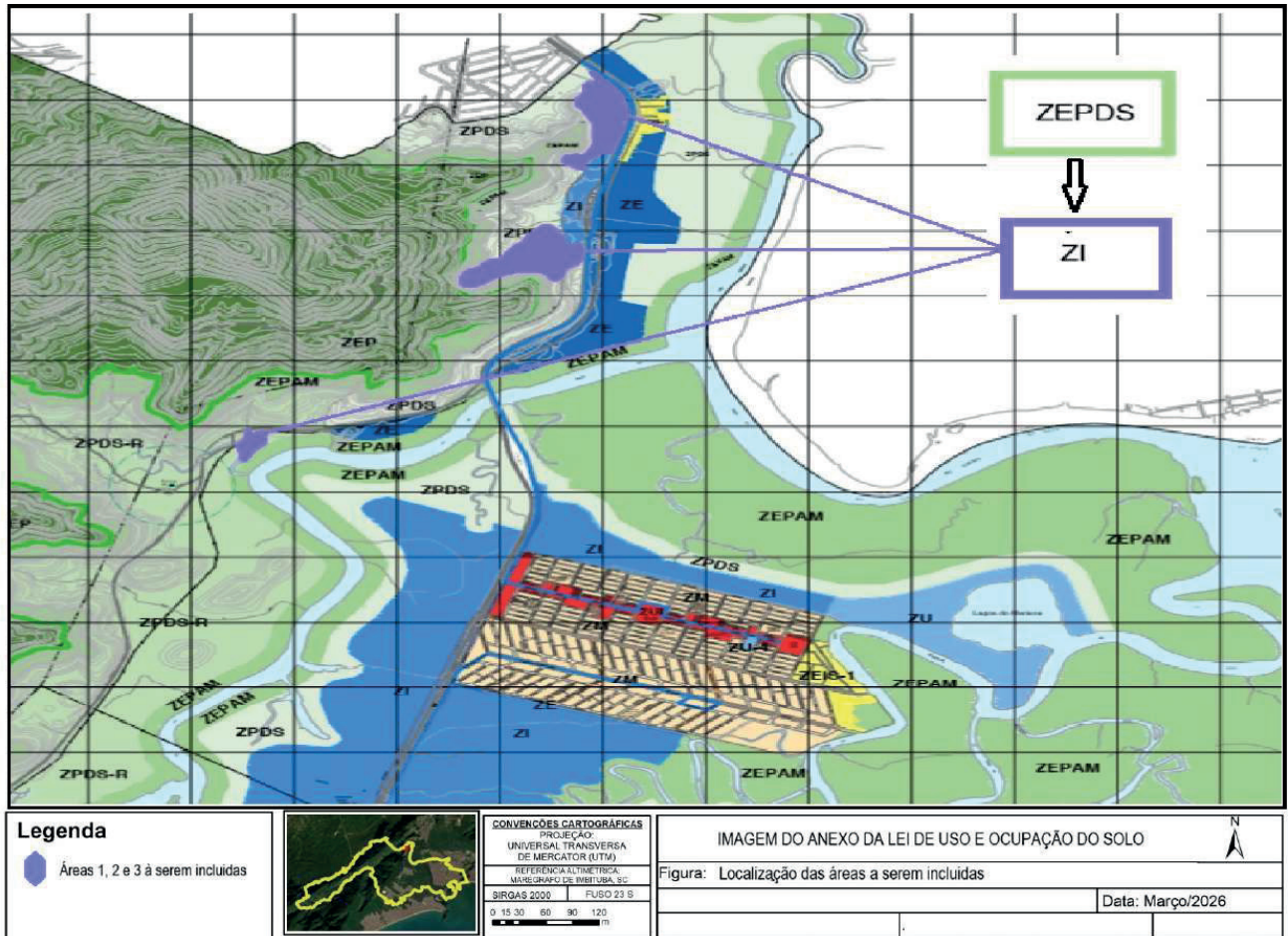
I – constituem referência oficial para a aplicação desta Lei Complementar;

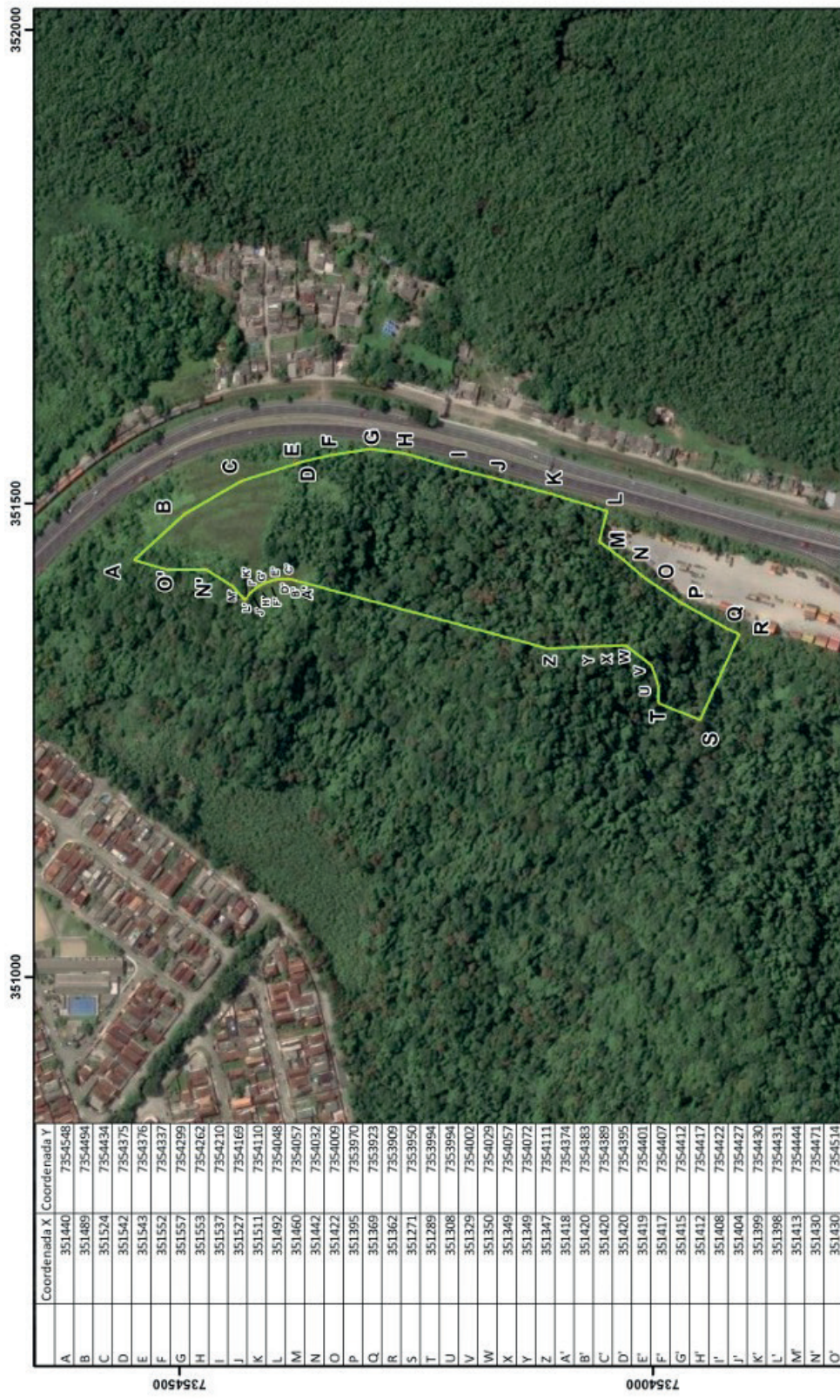
II – deverão ser utilizadas para atualização do Anexo III da Lei Complementar nº 987/2020;

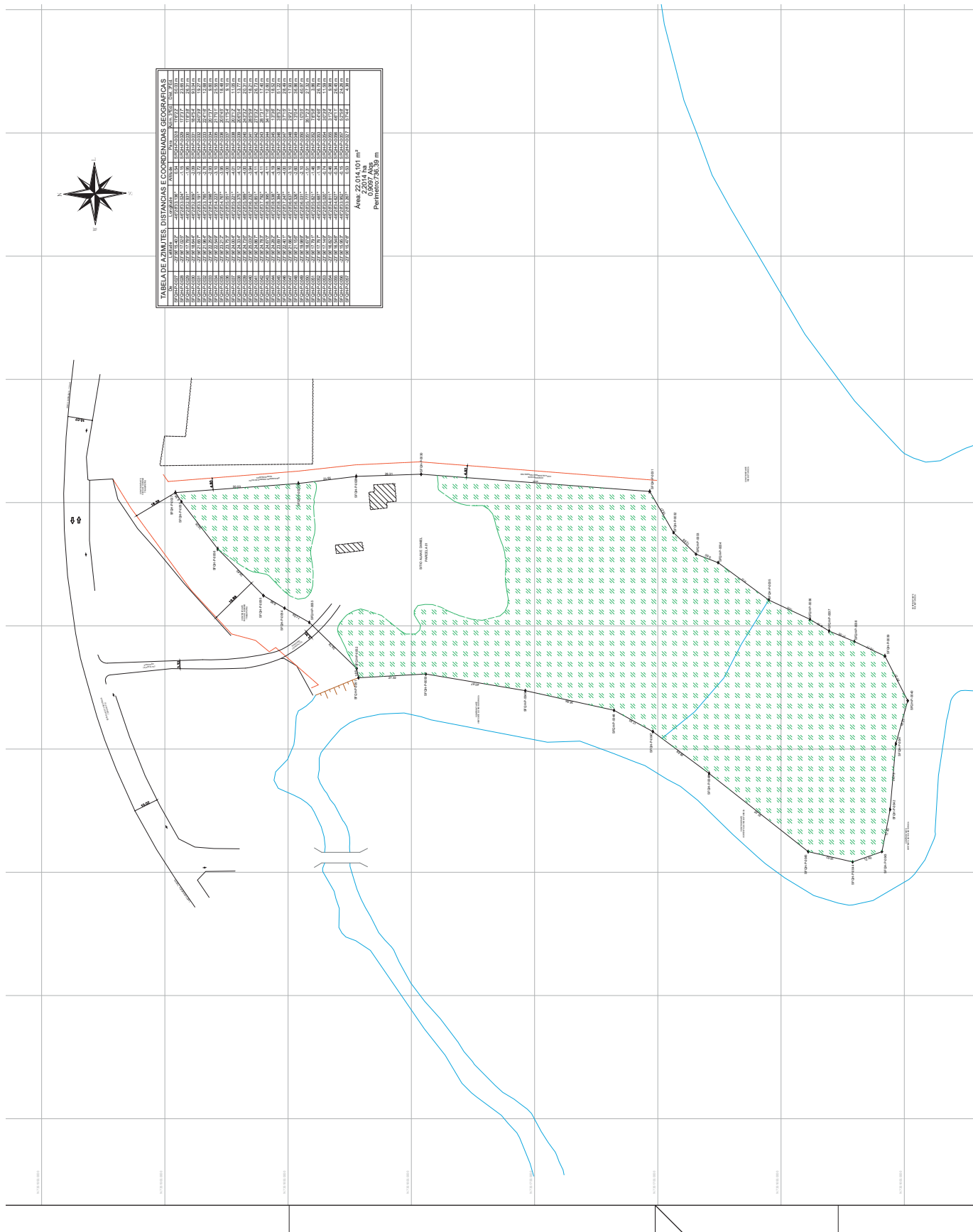
III – prevalecem, para fins legais, sobre representações meramente ilustrativas;

IV – poderão ser complementadas por memoriais descritivos e documentos técnicos constantes do processo administrativo correspondente;

V – para fins legais, a delimitação das áreas será determinada pelas plantas técnicas e respectivas tabelas de coordenadas georreferenciadas integrantes deste Anexo, prevalecendo estas, em caso de divergência, sobre quaisquer descrições textuais ou representações gráficas meramente ilustrativas.







DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7109, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a adoção de critérios de classificação de risco para fins de licenciamento ambiental no âmbito do Município de São Vicente, em conformidade com a legislação estadual, a Lei Complementar Municipal n.º 1175/2024, e dá outras providências.

Proc. n.º 3551009.401.00011903/2026-02

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019 Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui procedimentos de licenciamento simplificado para o exercício de atividades econômicas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 67.979, de 25 de setembro de 2023, que estabelece critérios e procedimentos para classificação de risco de atividades econômicas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 1.175, de 11 de dezembro de 2024, que disciplina o procedimento de licenciamento ambiental no Município de São Vicente;

CONSIDERANDO a adesão do Município de São Vicente ao Programa Facilita SP – Município Amigo do Empreendedor;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização da legislação municipal ambiental às diretrizes estaduais vigentes, conforme manifestação técnica constante no processo SEI n.º 3551009.401.00015470/2026-56;

DECRETA

Art. 1º Ficam adotados, no âmbito do Município de São Vicente, para fins de licenciamento ambiental de atividades econômicas, os critérios de classificação de risco estabelecidos na legislação estadual vigente, especialmente na Lei Estadual n.º 17.761/2023 e no Decreto Estadual n.º 67.979/2023, em consonância com as competências estabelecidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.175/2024.

Art. 2º As atividades econômicas serão classificadas, para fins de licenciamento ambiental, nos seguintes níveis de risco:

I. Baixo Risco (Nível 1): atividades que não ofereçam risco ou a sua ocorrência de impacto ambiental seja considerado irrelevante;

II. Médio Risco (Nível 2): atividades com risco baixo ou moderado de ocorrência de impacto ambiental;

III. Alto Risco (Nível 3): atividades com potencial considerado alto para ocorrência de impacto ambiental, observados os critérios e parâmetros

definidos pelos órgãos estaduais competentes e as especificidades locais previstas na legislação municipal.

Art. 3º As atividades classificadas como de baixo risco ambiental ficam dispensadas de licenciamento ambiental prévio, sem prejuízo da fiscalização posterior pelo Poder Público e da obrigatoriedade de observância das normas ambientais e do Código de Posturas Lei Complementar n.º 1.177/2024.

Art. 4º As atividades classificadas como de médio risco poderão iniciar suas atividades mediante autodeclaração, ficando sujeitas à fiscalização posterior, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º As atividades classificadas como de alto risco dependerão de licenciamento ambiental prévio, conforme as normas aplicáveis e o rito estabelecido na Lei Complementar n.º 1.175/2024.

Art. 6º Até que sobrevenha regulamentação específica municipal, aplica-se subsidiariamente, no que couber, a legislação estadual pertinente à classificação de risco e ao licenciamento ambiental.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá expedir normas complementares para a operacionalização deste Decreto, desde que em conformidade com as diretrizes estaduais e municipais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de abril de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

FLAVIA RAMACCIOTTI CEZAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

DECRETO N.º 7111, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei 4.705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00017588/2026-19

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 2.096,27 (dois mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.28.846.0033.0001.95.200.0059.3.3.90.93.00	R\$ 2.096,27
--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do

disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Programa Escola em Tempo Integral;

Fonte de Recurso: 95;

Código de Aplicação: 200.0059;

Valor: R\$ 2.096,27.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de abril de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062/GP/2026

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear, a partir de 1º de abril de 2026, Thiago Beraldes de Andrade, reg. n.º 60.281, para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de abril de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PORTARIA N.º 07/SEP/2026

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e na equipe de apoio aos pregoeiros. Proc. SEI n.º 22635/2025-65 e Proc. SEI n.º 16238/2026-35.

MARIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5760, de 15 de fevereiro de 2022, e de conformidade com o constante no

Processo SEI n.º 3551009.401.00022635/2025-65 e 3551009.401.00016238/2026-35,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescidos ao art. 1º da Portaria n.º 04/SEP/2025, de 05 de agosto de 2025 e designados para atuarem ora como pregoeiro, ora como equipe de apoio aos pregoeiros, na realização de licitações na modalidade pregão, os seguintes servidores lotados na subsecretaria Executiva de Licitações:

NOME	REGISTRO
Aleksei Siqueira Florindo	19031
Eduardo Luiz Sagayama	63871
Jéssica Feitoza de Figueiredo Santos	63876
Larissa Aghata da Silva Lima	64465
Sabrina Santos Alvaro	16917

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de abril de 2026.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 439/SEGES/2026

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Gestão Documental no Memorando 015/DIGEDOC/2026, do Processo n.º 3551009.401.00015796/2026-83.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 400/2026, celebrada através do Processo Administrativo n.º 4866/2025, firmada com a Contratada NUTRITE ALIMENTOS, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Rosaly Dannaury Salibi - Registro: 65.518;

II – Fiscal Suplente: Stephany Gonçalves Ribeiro - Registro: 63.091.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Matter da Nacionalidade, em 13 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 009/SESAU/2026

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais de Contrato” tratado no Art. 4º do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, e dá outras providências.

Proc. SEI n.º 3551009.401.00012052/2026-15

MICHELLE LUIS SANTOS, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal n.º 5565, de 11 de junho de 2021, e alterações posteriores, observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 14133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato, nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2022 (Processo n.º 60498/2021)

Objeto: Serviço de coleta urbana, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde infectantes

a) Gestor:

Diretoria de Vigilância em Saúde:

- Débora Mendonça Rabelo Carvalho, Registro n.º 15.954;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Vigilância em Saúde:

- Mariana Capela Benfica, Registro n.º 60.025;

- Natália da Silva e Souza, Registro n.º 61355;

- Daniel Lima Sopa, Registro n.º 19.472;

- Samantha Barros Agria Theodosio, Registro n.º 12.436;

- Roberta de Oliveira, Registro n.º 15.600;

- Eliana Candido de Souza, Registro n.º 60.018;

- Janaina Coluchi, Registro n.º 63.987;

- Daniele Gimenes Martins, Registro n.º 60.298;

- Gisele Santos Oliveira, Registro n.º 14.532;

- Mariana dos Santos Conde Silva, Registro n.º 19.510;

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Dídima Fernandes Martins, Registro n.º 13.275;

- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;

- Patrícia Cristina de Oliveira Valentim, Registro n.º 13.552;

- Ari Lopes Júnior, Registro n.º 64.083;

- Nathan Rodrigues Gonçalves, Registro n.º 19.345;

- Nataly de Lima, Registro n.º 64.167;

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado:

- Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Registro n.º 61.590;

Secretaria de Bem-Estar Animal:

- Fabiola Braga Perroni, Registro n.º 19.040;

- Thiago Luis Santos Gonçalves, Registro n.º 62.929;

Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Ângela Célia Santana de Lazari Lorena, Registro n.º 60.160;

- Marcel Gama dos Santos, Registro n.º 60.443;

- Grace Leotta, Registro n.º 65.660;

- Lucas Alves da Silva, Registro n.º 16.638;

- Paula Cristina Teixeira, Registro n.º 13.751;

- Kelly Fabiana Siqueira de F. dos Santos, Registro n.º 18.602;

- Thales Luiz da S. Tavares Costa, Registro n.º 65.463;

- Marco Aurélio Novaes, Registro n.º 19.211;

- Cleonice da Silva Oliveira, Registro n.º 61.408;

- Andrea Rodrigues Coppola, Registro n.º 16.975;

- Patrícia Soares da Silva de Freitas, Registro n.º 16.649;

- Lucas Ferreira Lima, Registro n.º 65.562;

- Leonard Evangelista Tavares, Registro n.º 65.136;

- Flavia Roberta Santa, Registro n.º 15.222;

- Claudia de Oliveira Leão, Registro n.º 15.203;

- Raul Guimarães Miranda Nogueira, Registro n.º 63.058;

- Suelen Maria Gomes, Registro n.º 18.244;

- Rafaello Zotarelli Capobianchi, Registro n.º 62.879;

- Débora Fernandes de Figueiredo, Registro n.º 60.427;

- Karla Helena dos Reis, Registro n.º 60.586;

- Eliana Freire dos Santos Nascimento, Registro n.º 60.238;

- Maudy Ladvocat Bartholomei, Registro n.º 61.676;

- Vanessa Tatiane Monteiro Pereira, Registro n.º 18.721;

- Regis de Melo Pitta, Registro n.º 15.447;

- Sônia Maria dos Santos, Registro n.º 18.505;

- Camila Bertão Aquino, Registro n.º 15.076.

Diretoria de Atenção Especializada:

- Renan Caetano Batista, Registro n.º 17.184;

- Michelle Maria Alberto, Registro n.º 15604;

- Rafael Longo de Campos, Registro n.º 16.489;

- Mariana Muniz Rossi Nascimento, Registro n.º 64.151;

- Antonio César da Silva, Registro n.º 15.168;

- Lilian Cunha Nascimento, Registro n.º 18.274;

- Michelle Cristina Eufrásio dos Santos, Registro n.º 62.661;

- Fabianna Christina dos Santos Freitas, Registro

n.º 13.550;

- Renata Aparecida Biller, Registro n.º 14.982;
- Marcos Paulo Serrano, Registro n.º 62.923;
- Karina Barthalo Rebuá, Registro n.º 13.984;
- Felipe Roberto Souza Telles, Registro n.º 60.838;
- Emanoelle Troncoso Ravanini Nakamura, Registro n.º 17.507;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 10/2022 (Processo n.º 55171/2021)

Objeto: Locação de veículos da Diretoria de Vigilância em Saúde

a) Gestor:

Diretoria de Vigilância em Saúde:

- Débora Mendonça Rabelo Carvalho, Registro n.º 15.954;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Vigilância em Saúde:

- Daniel Lima Sopa, Registro n.º 19 472;
- Giselle Ferreira Azevedo Pinto, Registro n.º 19.041.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 10503/2026(Processo n.º 10503/2026-71)

Objeto: Correios e Telégrafos

a) Gestor:

Diretoria de Vigilância em Saúde:

- Débora Mendonça Rabelo Carvalho, Registro n.º 15.954;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Vigilância em Saúde:

- Antonio da Silva Filha, Registro n.º 13.474;
- Ana Lucia Portela Martins, Registro n.º 61.911.

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Maria Adélia de Lima Gimenes, Registro n.º 65.708;

Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Josely Nascimento Santana Alves, Registro n.º 15.988;

Diretoria de Atenção Especializada:

- Cristiane Marques Maia, Registro n.º 18.252;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 16/2023 (Processo n.º 52038/2022)

Objeto: Serviços de Análises Clínicas Histológicas e Citológicas

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Paola Almeida Bueno de Camargo Canas, Registro n.º 12.468;

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Josely Nascimento de Santana Alves, Registro n.º 15.988;

Diretoria de Atenção Especializada:

- Reinaldo Oliveira Guedes Junior, Registro n.º 63.215;

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;

- Fabiana Maia Larsen, Registro n.º 15.915;

- Roberta Barbosa Paula, Registro n.º 18.839;

- Bernadete dos Santos Baptista, Registro n.º 12.440;

- Simone de Campos, Registro n.º 61.689;

Diretoria de Vigilância em Saúde:

- Samantha Barros Agria Theodosio, Registro n.º 12.436;

- Mariana dos Santos Conde Silva, Registro n.º 19.510;

- Roberta de Oliveira, Registro n.º 15.600;

- Eliana Candido de Souza, Registro n.º 60.018;

Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Josely Nascimento de Santana Alves, Registro n.º 15.988;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/2024 (Processo n.º 269/2024)

Objeto: Serviços Médicos Para as Unidades Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039.

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Dídima Fernandes Martins, Registro n.º 13.275;

- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;

- Patrícia Cristina de Oliveira Valentim, Registro n.º 13.552;

- Ari Lopes Júnior, Registro n.º 64.083;

- Nathan Rodrigues Gonçalves, Registro n.º 19.345;

- Maria Cleonice dos Santos, Registro n.º 64.668;

- Maria José Esteves J D A Cravo, Registro n.º 13.058;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2022 (Processo n.º 48194/2021)

Objeto: Realização de Exames de Imagem tipo Tomografia Computadorizada, com ou sem Contraste, para atendimento aos Usuários do SUS.

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 23/2022 (Processo n.º 55795/2021)

Objeto: Locação de Sistema de Videolaparoscopia

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danielle Moysés, Registro n.º 63.353;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e

Emergência:

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 25/2022
(Processo n.º 18304/2021)

Objeto: Sistema Informatizado Para Atendimento, Despacho e Gestão de Recursos Operacionais de Desempenho, Segurança, Eficiência e Eficácia das Secretarias de Saúde (SESAU), Secretaria de Defesa e Ordem Social (SEDOS) e Gabinete do Executivo do Município de São Vicente.

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danielle Moysés, Registro n.º 63.353;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 23/2022
(Processo n.º 6808/2023)

Objeto: Locação de Gerador Elétrico Incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva com Peças

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 22/2024
(Processo n.º 236/2024)

Objeto: Locação de aparelho de compressores para o Pronto Socorro Central e Hospital Olavo Hourneaux de Moura

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Ari Lopes Júnior, Registro n.º 64.083;
- Patrícia Cristina de Oliveira Valentim, Registro n.º 13.552;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 34/2025
(Processo n.º 1772/2025)

Objeto: Locação de compressores de ar comprimido e sistema de vácuo clínico incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com peças

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e

Emergência:

- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 25/2022
(Processo n.º 18304/2021)

Objeto: Sistema Informatizado Para Atendimento, Despacho e Gestão de Recursos Operacionais de Desempenho, Segurança, Eficiência e Eficácia das Secretarias de Saúde (SESAU), Secretaria de Defesa e Ordem Social (SEDOS) e Gabinete do Executivo do Município de São Vicente.

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danielle Moysés, Registro n.º 63.353;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 05/2023
(Processo n.º 5616/2022)

Objeto: Locação de Equipamentos de Raio X

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Fabiana Maia Larsen, Registro n.º 15.915;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 33/2023
(Processo n.º 30485/2023)

Objeto: Locação de Digitalizador de Imagens Radiológicas Tipo CR com Impressão

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 46/2023
(Processo n.º 35512/2023)

Objeto: Locação de Digitalizador de Imagens Radiológicas Tipo CR com Impressão Para o Pronto Socorro Central e Hospital Dr. Olavo

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;
- Roberta Barbosa Paula, Registro n.º 18.839;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 31/2022
(Processo n.º 17803/2021)

Objeto: Serviço de lavanderia hospitalar industrial com fornecimento de enxoval para as Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência: Urgência e Emergência:

- Maria Adélia de Lima Gimenes, Registro n.º 65.708;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Dídima Fernandes Martins, Registro n.º 13.275;

- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;

- Patrícia Cristina de Oliveira Valentim, Registro n.º 13.552;

- Maria Cleonice dos Santos, Registro n.º 64.668;

- Ari Lopes Júnior, Registro n.º 64.083;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 25/2025 (Processo n.º 3692/2025)

Objeto: Sessões de Câmara Hiperbárica

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danielle Moysés, Registro n.º 63.353;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 27/2023 (Processo n.º 14125/2023)

Objeto: Serviços Médicos Para as Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Atenção Especializada

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Marcelo de Almeida Cesar, Registro n.º 61.387;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Bernadete dos Santos Baptista, Registro n.º 12.440;

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 44/2023 (Processo n.º 8639/2023)

Objeto: Serviço de limpeza, controle de acesso e recepção

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Dídima Fernandes Martins, Registro n.º 13.275;

- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;

- Patrícia Cristina de Oliveira Valentim, Registro n.º

13.552;

- Maria Cleonice dos Santos, Registro n.º 64.668;

- Ari Lopes Júnior Registro n.º 64.083;

Diretoria de Atenção Especializada:

- Renan Caetano Batista, Registro n.º 17.184;

- Michelle Maria Alberto, Registro n.º 15604;

- Rafael Longo de Campos, Registro n.º 16.489;

- Mariana Muniz Rossi Nascimento, Registro n.º 64.151;

- Antonio César da Silva, Registro n.º 15.168;

Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Marcel Gama dos Santos, Registro n.º 60.443;

- Lucas Ferreira Lima, Registro n.º 65.562;

- Regis de Melo Pitta, Registro n.º 15.447;

- Sonia Maria dos Santos, Registro n.º 18.505;

- Leonard Evangelista Tavares, Registro n.º 65.136;

- Maudy Lladvocat Bartholomei, Registro n.º 61.676;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 32/2022 (Processo n.º 43126/2022)

Objeto: Fornecimento de Refeições Para Coletividade Enferma e Acompanhantes

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Maria Adélia de Lima Gimenes, Registro n.º 65.708;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Priscila Pompeu Cecchi, Registro n.º 16.771;

- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;

- João Manoel Alves Flores, Registro n.º 65.713;

- Ari Lopes Júnior, Registro n.º 64.083;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 25/2025 (Processo n.º 3692/2025)

Objeto: Sessões de Câmara Hiperbárica

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danielle Moysés, Registro n.º 63.353;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/22 (Processo n.º 19964/2022) Objeto: Execução dos

Serviços de Saúde do Pronto Socorro do Rio Branco

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Marcelo de Almeida Cesar, Registro n.º 61.387;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 32/2025 (Processo n.º 7125/2025) Objeto: Prestação de serviço de locação de aparelho de fibrobroncoscopia

a) Gestor:
Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Marcelo de Almeida Cesar, Registro n.º 61.387;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Rubens Palma Filho, Registro n.º 14.924;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 014/2025 (Processo n.º 11401/2024)

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados na Realização de Exames de Diagnóstico de Anatomia Patologia, Citopatologia e Imuno Histoquímico

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Especializada:

- Erica Silvestre Gomes, Registro n.º 15.542;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Especializada:

- Rafael Longo de Campos, Registro n.º 16.489;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/2023 TA 02 (Processo n.º 1397/2023)

Objeto: Esterilização e Processamento de Art.s Críticos Termossensíveis, incluindo o Transporte Para Retirada dos Materiais

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danielle Moysés, Registro n.º 63.353;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Luciane Rodrigues Guedes, Registro n.º 60.786;

- Jamillie de Cássia Palmeira, Registro n.º 61.505;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 36/2022 (Processo n.º 38718/2022) Objeto: Prestação de Serviços Médicos Para as Unidades de Saúde da Dahue

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Marcelo de Almeida Cesar, Registro n.º 61.387;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Roberta Barbosa Paula, Registro n.º 18.839;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 26/2025 (Processo n.º 1465/2025)

Objeto: Serviços Médicos de Cirurgia Pediátrica, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danielle Moysés, Registro n.º 63.353;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e

Emergência:

- Mirella de Fátima Fukuda, Registro n.º 12.498;

- Fabiana Maia Larsen, Registro n.º 15.915;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 21/2024 (Processo n.º 5627/2024) Objeto: Serviço de Distribuição e Fornecimento de Gases Medicinais

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Dídima Fernandes Martins, Registro n.º 13.275;

- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;

- Patrícia Cristina de Oliveira Valentim, Registro n.º 13.552;

- Ari Lopes Júnior, Registro n.º 64.083;

- Nathan Rodrigues Gonçalves, Registro n.º 19.345;

- Maria Cleonice dos Santos, Registro n.º 64.668;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 30/2023 (Processo n.º 11944/2023)

Objeto: Fornecimento de oxigênio para pacientes domiciliares

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado:

- Aline da Costa, Registro n.º 60.387;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado:

- Fabiana Santana de Oliveira, Registro n.º 60.396;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 10/2025 (Processo n.º 5787/24) Objeto: Contratação de Sistema de gestão

Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Tecnologia da Informação:

- Leonardo Lima Louzã, Registro n.º 60.299;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Tecnologia da Informação:

- Juliana do Nascimento, Registro n.º 14.257;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 18/2024 (Processo n.º 7243/24) Objeto: Serviços de Monitoramento Eletrônico e Vídeo Monitoramento

Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Tecnologia da Informação:

- Augusto Cesar Gonçalves Martiniano, Registro n.º 14.765;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Tecnologia da Informação:

- Leonardo Lima Louzã, Registro n.º 60.299;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 06/2021 (Processo n.º 13618/21) Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de hardware e redes

Diretoria de Administração e Finanças:

Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:
Coordenação de Tecnologia da Informação:
- Leonardo Lima Louzã, Registro n.º 60.299;

b) Fiscal(is):
Coordenação de Tecnologia da Informação:
- Nicole Luiza de Oliveira Tognin, Registro n.º 61.250;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 17/2021
(Processo n.º 27764/21) Objeto: Serviço de
Telecomunicação
Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:
Coordenação de Tecnologia da Informação:
- Nicole Luiza de Oliveira Tognin, Registro n.º 61.250;

b) Fiscal(is):
Coordenação de Tecnologia da Informação:
- Leonardo Lima Louzã, Registro n.º 60.299;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/2023
(Processo n.º 4605/2023)
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva nos
Veículos Automotores Diretoria de Administração
e Finanças:

a) Gestor:
Coordenação de Frota:
- Ricardo Gomes Robortella de Campos, Registro
n.º 65.055;

b) Fiscal(is):
Coordenação de Frota:
- Luciano Lopes Veiga, Registro n.º 62.954;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 45/2023
(Processo n.º 13291/2023)
Objeto: Seguro de Veículos Automotores Destinado
aos 53 Veículos da Frota de Veículo da Diretoria de
Administração e Finanças: da SESAU
Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:
Coordenação de Frota:
- Ricardo Gomes Robortella de Campos, Registro
n.º 65.055;

b) Fiscal(is):
Coordenação de Frota:
- Luciano Lopes Veiga, Registro n.º 62.954;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 295/2025
(Processo n.º 4287/2025)
Objeto: Contratação de empresa especializada
na prestação de serviço administração,
gerenciamento, emissão e fornecimento de vale
alimentação aos pacientes em Tratamento Fora
do Domicílio
Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle:

a) Gestor:
Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:
- Joana Cristina Lopes de Carvalho, Registro n.º
15.002;

Diretoria de Administração e Finanças:

b) Fiscal(is):
Coordenação de Frota:
- Luciano Lopes Veiga, Registro n.º 62.954;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 37/2024 e
41/2024 (Processo n.º 5884/2024)
Objeto: Combustíveis para abastecimento da
FROTA – Auto Posto Antonio Emmerick Diretoria
de Administração e Finanças:

a) Gestor:
Coordenação de Frota:
- Ricardo Gomes Robortella de Campos, Registro
n.º 65.055;

b) Fiscal(is):
Coordenação de Frota:
- Luciano Lopes Veiga, Registro n.º 62.954;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 05/2024
(Processo n.º 4038/2024)
Objeto: Passagens rodoviárias com itinerário São
Vicente x Campinas e Campinas x São Vicente, para
utilização dos pacientes que realizam Tratamento
Fora do Domicílio em Campinas
Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle:

a) Gestor:
Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:
- Joana Cristina Lopes de Carvalho, Registro n.º
15.002;

b) Fiscal(is):
Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:
- Cristina Fajardo de Assis Castilho, Registro n.º
64.198;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 06/2024
(Processo n.º 4041/2024)
Objeto: Passagens rodoviárias com itinerário São
Vicente x Sorocaba e Sorocaba x São Vicente, para
utilização dos pacientes que realizam Tratamento
Fora do Domicílio em Sorocaba
Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle:

a) Gestor:
Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:
- Joana Cristina Lopes de Carvalho, Registro n.º
15.002;

b) Fiscal(is):
Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:
- Cristina Fajardo de Assis Castilho, Registro n.º
64.198;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 09/2024
(Processo n.º 4032/2024)
Objeto: Passagens rodoviárias com itinerário
São Vicente x Bauru e Bauru x São Vicente, para
utilização dos pacientes que realizam Tratamento
Fora do Domicílio em Bauru
Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle:

a) Gestor:
Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:
- Joana Cristina Lopes de Carvalho, Registro n.º
15.002;

b) Fiscal(is):
Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:
- Cristina Fajardo de Assis Castilho, Registro n.º
64.198;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2024
(Processo n.º 4040/2024)

Objeto: Passagens rodoviárias com itinerário Santos x Frutal e Frutal x Santos, para utilização dos pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio em Barretos

Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle:

a) Gestor:

Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:

- Joana Cristina Lopes de Carvalho, Registro n.º 15.002;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:

- Cristina Fajardo de Assis Castilho, Registro n.º 64.198;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 43/2023
(Processo n.º 14124/23)

Objeto: Fretamento contínuo de Veículos, para transporte contínuo de veículos, para transporte intermunicipal de passageiros para atender a demanda dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio

Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle:

a) Gestor:

Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:

- Joana Cristina Lopes de Carvalho, Registro n.º 15.002;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio:

- Cristina Fajardo de Assis Castilho, Registro n.º 64.198;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 122/2022
(Processo n.º 26163/22)

Objeto: Locação de equipamentos registradores de ponto com leitor biométrico

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Paola Almeida Bueno de Camargo Canas, Registro n.º 12.468;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Josely Nascimento de Santana Alves, Registro n.º 15.988;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 20/2025
(Processo n.º 10794/24)

Objeto: Locação e instalação de catracas eletrônicas para Complexo Materno Infantil e Hospital do Vicentino

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Rubens Gomes, Registro n.º 60.570;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 42/2023
(Processo n.º 33484/23)

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 02

elevadores do anexo do vicentino

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Rubens Gomes, Registro n.º 60.570;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 18/2022
(Processo n.º 202/2022)

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Hospitalar Com Fornecimento de Mão de Obras, Materiais, Peças e Serviços

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Rubens Gomes, Registro n.º 60.570;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 02/2023
(Processo n.º 33519/22)

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Rubens Gomes, Registro n.º 60.570;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 23/2024
(Processo n.º 8028/24)

Objeto: Elaboração de projeto, para adequação nas instalações de prevenção e combate a incêndio, para obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Rubens Gomes, Registro n.º 60.570;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 18/2021(Processo n.º 30343/21) Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da rede de saúde

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Rubens Gomes, Registro n.º 60.570;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 28/2025
(Processo n.º 2198/25)

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, insumos e mão de obra, dos grupos motores geradores diesel de energia

elétrica

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Yuná Faro Gervasio, Registro n.º 63.899;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Erik Souza Fernandes, Registro n.º 63.881;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 24/2023
(Processo n.º 536/23)

Objeto: Serviços de conservação e manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra de todas as Unidades da Secretaria Da Saúde

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Erik Souza Fernandes, Registro n.º 63.881;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

- Danielle Moysés, Registro n.º 63.353;

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Luciane Rodrigues Guedes, Registro n.º 60.786;

- Jamillie de Cássia Palmeira, Registro n.º 61.505;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 27/2025
(Processo n.º 2424/24)

Objeto: Reforma ESF Ponte Nova, ESF Samaritá, UBS Pompeba, UBS Náutica III, UBS Sambaiatuba, ESF Saquare

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Yuná Faro Gervasio, Registro n.º 63.899;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 18/2025
(Processo n.º 1126/25)

Objeto: CONSTRUÇÃO CAPS III

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Rubens Gomes, Registro n.º 60.570;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/2025
(Processo n.º 1263/25)

Objeto: Construção ESF Gleba II

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Yuná Faro Gervasio, Registro n.º 63.899;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 12/2023
(Processo n.º 29281/2021)

Objeto: Construção UPA Central

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Erik Souza Fernandes, Registro n.º 63.881;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Erik Souza Fernandes, Registro n.º 63.881;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 17/2025
(Processo n.º 1500/2025)

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, Tratamento Físico-Químico e Assistência Técnica de Piscina Para a Piscina do Centro São Camilo

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Especializada:

- Reinaldo Oliveira Guedes Junior, Registro n.º 63.215;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Especializada:

- Maria de Jesus Saraiva dos Santos, Registro n.º 13.799;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2025
(Processo n.º 11401/2024)

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados na Realização de Exames de Diagnóstico de Anatomia Patologia, Citopatologia e Imuno Histoquímico

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Especializada:

- Erica Silvestre Gomes, Registro n.º 15.542;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Especializada:

- Rafael Longo de Campos, Registro n.º 16.489;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2025
(Processo n.º 821/2025)

Objeto: Exames de Ultrassonografia

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Especializada:

- Erica Silvestre Gomes, Registro n.º 15.542;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Especializada:

- Rafael Longo de Campos, Registro n.º 16.489;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 07/2023
(Processo n.º 46146/2022)

Objeto: Serviços Oftalmológicos

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Especializada:

- Reinaldo Oliveira Guedes Junior, Registro n.º 63.215;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Especializada:

- Cecilia de Avila Rando Ruas, Registro n.º 13.194;

Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/2024
(Processo n.º 4988/2024)

Objeto: Serviços Médicos Para as Unidades Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:
- Dídima Fernandes Martins, Registro n.º 13.275;
- Rafael Nunes Franco, Registro n.º 64.243;
- Patrícia Cristina de Oliveira Valentim, Registro n.º 13.552;
- Ari Lopes Júnior, Registro n.º 64.083;
- Nathan Rodrigues Gonçalves, Registro n.º 19.345;
- Maria Cleonice dos Santos, Registro n.º 64.668;
- Maria José Esteves J D A Cravo, Registro n.º 13.058;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 28/2019 (Processo n.º 20904/2019)
Objeto: Realização de exames de Mamografia
a) Gestor:
Diretoria de Atenção Especializada:
- Erica Silvestre Gomes, Registro n.º 15.542;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Especializada:
- Rafael Longo de Campos, Registro n.º 16.489;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 27/2022 (Processo n.º 35809/2022)
Objeto: Terapia Renal Substitutiva
a) Gestor:
Diretoria de Atenção Especializada:
- Reinaldo Oliveira Guedes Junior, Registro n.º 63.215;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Especializada:
- Marise Kikuchi, Registro n.º 13.849;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 29/2019 (Processo n.º 31415/2019)
Objeto: Oftalmologia Glaucoma
a) Gestor:
Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle:
- Priscila Leonis Rampon, Registro n.º 63.232;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Especializada:
- Paula de Abreu Florindo Santana, Registro n.º 1.345;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 37/2022 e 38/2022 (Processo n.º 25512/2022)
Objeto: Atendimento Fisioterapêutico
a) Gestor:
Diretoria de Atenção Especializada:
- Rodrigo Januário Ferreira, Registro n.º 16.999;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Especializada:
- Cecília de Avila Rando Ruas, Registro n.º 13.194;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 39/2022 (Processo n.º 36141/2021)
Objeto: Serviços Técnicos de Acompanhamento Neuropsicológicos Para Pacientes em Reabilitação e Pacientes com Deficiência Intelectual e/ou Déficit de Aprendizagem
a) Gestor:

Diretoria de Atenção Especializada:
- Maria José Esteves J D A Crav, Registro n.º 13.058;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Especializada:
- Elisangela Silva de Jesus, Registro n.º 13.065;
Contrato de Prestação de Serviços n.º 59/24 (Processo n.º 1700/2025)
Objeto: Fornecimento de Refeições Para Coletividade Enferma e Acompanhantes CAPS
a) Gestor:
Diretoria de Atenção Especializada:
- Maria José Esteves J D A Crav, Registro n.º 13.058;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Especializada:
- Danilo Leonel do Nascimento, Registro n.º 63.728;
- Michelle Maria Alberto, Registro n.º 15.604;
Ata de Registro n.º de preço n.º 13/2026 (Processo n.º 9780/2025)
Objeto: Fornecimento de fórmula Láctea Infantil para Lactantes de 0 a 6 meses e a partir do 6º mês até 12 meses
a) Gestor:
Diretoria de Vigilância em Saúde:
- Débora Mendonça Rabelo Carvalho, Registro n.º 15954;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Vigilância em Saúde:
- Samantha Barros Agria Theodosio, Registro n.º 12.436;
- Mariana dos Santos Conde Silva, Registro n.º 19.510;
- Roberta de Oliveira, Registro n.º 15.600;
- Eliana Candido de Souza, Registro n.º 60.018;
Ata de Registro n.º de preços n.º 152/2025 e 153/2025 (Processo n.º 10732/2024) Objeto: Nutrição Parenteral (Hospital Vicentino e Hospital Doutor Olavo Horneaux)
a) Gestor:
Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:
- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:
- Priscila Pompeu Cecchi, Nutricionista, Registro n.º 16.771;
Ata de Registro n.º de preços n.º 117/2025 (Processo n.º 10563/2024)
Objeto: Órteses, Próteses e Meios auxiliares de locomoção
a) Gestor:
Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:
- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;
b) Fiscal(is):
Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Roberto Galdino de Menezes, Registro n.º 18.871;
Ata de Registro n.º de preços n.º 152/2025 e 153/2025 (Processo n.º 10732/2024) Objeto: Nutrição Parenteral (Hospital Vicentino e Hospital Doutor Olavo Horneaux)

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Priscila Pompeu Cecchi, Nutricionista, Registro n.º 16.771;

Ata de Registro n.º de preços n.º 290/2025 (Processo n.º 7783/2025)

Objeto: Filtros para remoção de leucócitos

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Priscila Pompeu Cecchi, Registro n.º 16.771;

Ata de Registro n.º de preços n.º 279/2025 (Processo n.º 7785/2025) Objeto: Fornecimento de Soros reagentes para Agência Transfusional

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Talita Chamon dos Santos, Registro n.º 62.606;

Ata de Registro n.º de preços n.º 198/2025, 199/2025, 200/2025 e 201/2025 (Processo n.º 2698/2025)

Objeto: Aquisição de dietas enterais (Hospital do Vicentino, Hospital Doutor Olavo Horneaux de Moura e Maternidade)

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Priscila Pompeu Cecchi, Registro n.º 16.771;

Ata de Registro n.º de preços n.º 103/2025 e 104/2025 (Processo n.º 10733/2024)

Objeto: Fornecimento de colchões hospitalares

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

Bruna N. de Souza Lima, Registro n.º 64.030;

Ata de Registro n.º de preços n.º 253/2025 (Processo n.º 6194/2025) Objeto: Nutrição Parenteral (Maternidade)

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Marco Sérgio Neves, Registro n.º 13.341;

Ata de Registro n.º de preços n.º 311/2025 (Processo n.º 3321/2025)

Objeto: Material de Enfermagem

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Marcelo de Almeida Cesar, Registro n.º 61.387,

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

- Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Registro n.º 61.590;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 172/25; 173/25; 174/25; 175/25; 176/25; 177/25 (Processo n.º 1658/25)

Objeto: Medicamentos Desertos

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, Registro n.º 63.218;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado:

- Henrique Vieira Mota, Registro n.º 64.664;

Ata de Registro n.º de Preço n.º 203/25 (Processo n.º 3501/25) Objeto: Medicamentos Saúde da Mulher

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, Registro n.º 63.218;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado:

- Henrique Vieira Mota, Registro n.º 64.664;

Ata de Registro n.º de Preço n.º 92/2025; 93/2025; 94/2025; 95/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025;

99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025 (Processo n.º 9941/24)

Objeto: Insumos Odontológicos

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Especializada:

- Odilon Francisco Anderson Mendes, Registro n.º 63147;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Especializada:

- Barbara Carolina Guttierrez de Oliveira, Registro n.º 60.039;

Ata de Registro n.º de Preço n.º 147/2025 e 148/2025 (Processo n.º 8275/2024)

Objeto: Insumos Odontológicos

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, Registro n.º 63.218;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Registro n.º 61.590;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 150/25; 151/25 (Processo n.º 1192/25)

Objeto: Toners

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Nilton de Jesus Serrano Junior, Registro n.º 13.279;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Raquel Munhoz Ferreira, Registro n.º 60.967;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 118/25; 119/25; 120/25; 121/25; 122/25; 18/25; 122/25; 123/25; 124/25; 125/25; 126/25; 127/25; 128/25; 129/25; 130/25; 131/25; 132/25; 133/25; 134/25; 135/25;

136/25; 137/25; 138/25 (Processo n.º 10704/2024)

Objeto: Material de Enfermagem

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Nilton de Jesus Serrano Junior, Registro n.º 13.279;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Raquel Munhoz Ferreira, Registro n.º 60.967;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 220/25 e 221/2025 (Processo n.º 4260/25)

Objeto: Glicosímetro

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, 63.218;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Registro n.º 61.590;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 224/2025 (Processo n.º 3318/25)

Objeto: Cateter de Eletrodo bipolar 5FR para marca-passo

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, Registro n.º 63.218;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Registro n.º 61.590;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 241/2025, 242/2025, 243/2025, 244/2025, 245/2025, 246/2025, 247/2025, 248/2025, 249/2025, 250/2025, 211/2025 e 252/2025 (Processo n.º 3048/25)

Objeto: Insumos de Enfermagem

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, Registro n.º 63.218;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

Julio Cesar Martins de Aguiar Rodrigues, Registro n.º 64.683;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 288/25 e 289/2025 (Processo n.º 4260/25)

Objeto: Protetor Solar e Repelente de Insetos

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Registro n.º 61.590;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, Registro n.º 63.218;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 233/2025, 234/2025 e 235/2025 (Processo n.º 702/25)

Objeto: Soluções médicas

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Registro n.º 61.590;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, Registro n.º 63.218;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 287/2025 (Processo n.º 7813/2025)

Objeto: Compra de Art.s Plásticos

a) Gestor:

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Felipe Barbosa Pereira, Registro n.º 63.218;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado:

- Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Registro n.º 61.590;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 219/25, 291/2025, 292/2025 e 293/2025(Processo n.º 3521/25)

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Erik Souza Fernandes, Registro n.º 63.881;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 170/25 e 171/25 (Processo n.º 11637/24)

Objeto: Aquisição de materiais de construção para utilização na conservação e pequenos reparos nos equipamentos públicos da secretaria de saúde, Secretaria de Gestão e Secretaria de Imprensa e Comunicação Social do Município de São Vicente

a) Gestor:

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Monique Martins Gaiato, Registro n.º 63.778;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços:

- Erik Souza Fernandes, Registro n.º 63.881;

Ata de Registro n.º de preços n.º 105/2025, 106/2025, 107/2025, 108/2025, 109/2025, 110/2025, 111/2025, 112/2025, 113/2025, 114/2025, 155/2025 e 116/2025 (Processo n.º 10733/2024)

Objeto: Fornecimento de mobiliário hospitalar

a) Gestor:

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

- Danilo Ribeiro Santos, Registro n.º 19.039;

b) Fiscal(is):

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

Bruna N. de Souza Lima, Registro n.º 64.030;

Ata de Registro n.º de Preço n.º 141/2024 a 146 (Processo n.º 6272/24) Objeto: Mobiliário

Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editè Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072;

Ata de Registro n.º de preços n.º 223/2025 (Processo n.º 939/25) Objeto: Aquisição de Caixas Térmicas

Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editè Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072;

Ata de Registro n.º de preços n.º 69/25 e 70/25

(Processo n.º 10649/24)

Objeto: Equipamentos de Climatização Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editè Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072;

Ata de Registro n.º de preços n.º 185/25 e 186/25 (Processo n.º 3151/25) Objeto: Equipamentos de Climatização

Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editè Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072;

Ata de Registro n.º de Preços n.º 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 208/2025, 209/2025, 210/2025, 211/2025, 212/2025, 213/2025, 214/2025, 215/2025, 216/2025, 217/2025 e 218/2025 (Processo n.º 10709/2024)

Objeto: Equipamentos Hospitalares Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editè Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072;

Ata de Registro n.º de preços n.º 256/2025, 257/2025, 258/2025 e 259/2025 (Processo n.º 6584/2025)

Objeto: Mobiliário

Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editè Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072;

Ata de Registro n.º de preços n.º 254/2025 e 255/2025 (Processo n.º 7195/2025) Objeto: Lixeiras

Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editè Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072;

Ata de Registro n.º de preços n.º 154/2025, 155/2025, 156/2025, 157/2025, 158/2025, 159/2025, 160/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025, 164/2025, 165/2025, 166/2025, 167/2025 e 168/2025 (Processo n.º 10710/24)

Objeto: Equipamentos Hospitalares Diretoria de

Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editê Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072;

Ata de Registro n.º de preços n.º 280/2025, 281/2025, 282/2025, 283/2025, 284/2025, 285/2025, 286/2025, 297/2025, 298/2025, 299/2025, 300/2025, 301/2025, 302/2025, 303/2025 e 304/2025

(Processo n.º 03152/25)

Objeto: Equipamentos médicos diversos Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gestor:

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Editê Grasieli da Silva, Registro n.º 60.432;

b) Fiscal(is):

Coordenação de Patrimônio - SESAU

- Heliana Ferreira, Registro n.º 60.072.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de abril de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

DESPACHOS

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. SEI n.º 3551009.401.00007579/2026-10.

Interessado: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A (CNPJ 04.078.043/0002-21).

Assunto: Processo de Apuração de Infração e Imposição de Penalidade. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ N.º 04.078.043/0002-21, sediada à Rua Álvaro Beraldi n.º 461 - Galpão 23, Bairro: Carvalho, no Município de Itajaí/SC, CEP 88307-740, Sra. Ediane Packowski Pasqualetto, CPF n.º XXX.555.380-XX, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo SEI de número 3551009.401.00007579/2026-10, para apuração de infração contratual consistente na não entrega do objeto das seguintes Autorizações de Fornecimento: AF 002525/2025 - Emissão: 04/12/2025 (03 unidades de ELETROCARDÍOGRAFO PARA SALA AMBULATORIAL - MARCA: EDAN/ Modelo SE-1200E, no valor unitário de R\$ 10.690,00 e total de R\$ 32.070,00), com prazo individual de entrega em 30 dias). Com efeito, de acordo com o relatado pela Coordenação de Patrimônio - COPATRI

(ID 1581910), nos referidos autos, embora a empresa tenha confirmado o recebimento das mencionadas AFs, não efetuou a entrega correspondente até a presente data, o que caracteriza desatendimento às obrigações contratuais dispostas no subitem 1.3.6 do edital do Pregão Eletrônico n.º 167/2024, no bojo de que foi firmada a Ata de Registro de Preços n.º 216/2025, referida AF emitida, o que pode sujeitar a contratada, pela inexecução do ajuste, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, à penalidade de advertência para regularização imediata da entrega em questão, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, à aplicação imediata das sanções administrativas estabelecidas no item 1.8 do instrumento contratual e item 12 do edital de licitação, a saber, multa indenizatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigida à data do respectivo pagamento requisitado, rescisão da Ata de Registro de Preços e ainda o impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de São Vicente, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na ARP e na legislação aplicável. Fica a empresa notificada também de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para regularização imediata do fornecimento, sem prejuízo de, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para as sanções acima destacadas, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. Ficam, desde já, franqueadas ao interessado as vistas dos autos para requerer o que necessário. Servirá o presente de ofício nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. São Vicente, 13 de abril de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

Proc. SEI n.º 3551009.401.00007579/2026-10.

Interessado: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A (CNPJ 04.078.043/0002-21).

Assunto: Processo de Apuração de Infração e Imposição de Penalidade. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica a representante legal da empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ N.º 04.078.043/0002-21, sediada à Rua Álvaro Beraldi n.º 461 - Galpão 23, Bairro: Carvalho, no Município de Itajaí/SC, CEP 88307-740, Sra. Ediane

Packowski Pasqualetto, CPF N.º XXX.555.380-XX, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo SEI de número 3551009.401.00007579/2026-10, para apuração de infração contratual consistente na não entrega do objeto das seguintes Autorizações de Fornecimento: AF 002525/2025 - Emissão: 04/12/2025 (03 unidades de ELETROCARDÍOGRAFO PARA SALA AMBULATORIAL - MARCA: EDAN/ Modelo SE-1200E, no valor unitário de R\$ 10.690,00 e total de R\$ 32.070,00), com prazo individual de entrega em 30 dias). Com efeito, de acordo com o relatado pela Coordenação de Patrimônio-COPATRI (ID 1581910), nos referidos autos, embora a empresa tenha confirmado o recebimento das mencionadas AFs, não efetuou a entrega correspondente até à presente data, o que caracteriza desatendimento às obrigações contratuais dispostas no subitem 1.3.6 do edital do Pregão Eletrônico n.º 167/2024, no bojo de que foi firmada a Ata de Registro de Preços n.º 216/2025, referida AF emitida, o que pode sujeitar a contratada, pela inexecução do ajuste, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, à penalidade de advertência para regularização imediata da entrega em questão, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, à aplicação imediata das sanções administrativas estabelecidas no item 1.8 do instrumento contratual e item 12 do edital de licitação, a saber, multa indenizatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigida à data do respectivo pagamento requisitado, rescisão da Ata de Registro de Preços e ainda o impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de São Vicente, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na ARP e na legislação aplicável. Fica a empresa notificada também de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para regularização imediata do fornecimento, sem prejuízo de, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para as sanções acima destacadas, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. Ficam, desde já, franqueadas ao interessado as vistas dos autos para requerer o que necessário. Servirá o presente de ofício nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. São Vicente, 13 de abril de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

Proc. SEI n.º 3551009.401.00036404/2025-39.

Interessado: CANAA DIST. E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA.
Assunto: Processo Administrativo de Apuração de Infração e Imposição de Penalidade. 1) A Secretária Municipal da Saúde, Michelle Luis Santos, à vista do contido no presente, em especial, na manifestação técnica ofertada pela Diretoria de Atenção Farmacêutica e Almojarifado - DAFA, por intermédio da Coordenação de Almojarifado da Saúde - COAS (id. 1510450), e no r. parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (id. 1702666), tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Federal n.º 14.133/21, que regeu a contratação em tela, e no uso das competências conferidas pela Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022, bem como no artigo 15, inc. VI, alínea "b" do Decreto Municipal n.º 5.565-A, de 11 de junho de 2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.702, de 11 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e item 12 do edital de licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 143/2024 [Processo Licitatório n.º 8275/2024], DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 21.278.096/0001-24, sediada na Av. Aluísio de Azevedo n.º 29, Vila Osasco, Osasco/SP, CEP 06075-240, por infração às obrigações contratuais dispostas no subitem 1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 147/2025, de que é detentora e no bojo de que foi emitida a Autorização de Fornecimento n.º AF1174/2025, de 02/07/2025, recebida pela empresa em 03/07/2025, cujo objeto não foi entregue no prazo contratado, bem como por desatendimento à notificação publicada no BOM - Boletim Oficial do Município, de 23/10/25, edição 557 (pág.28). São Vicente, 13 de abril de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

Proc. SEI n.º 3551009.401.00008330/2026-21.

Interessado: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda. (CNPJ 27.748.454/0001-00).
Assunto: Processo de Apuração de Infração Contratual e Imposição de Penalidade. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, notifica o representante legal da empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ N.º 27.748.454/0001-00, sediada à Rua Padre Zeferino Loja 01 - Distrito Setor Viegas, Bairro: Diogo Machado de Araújo, no Município de Luziânia/GO, CEP 72810-260, Sr. Paulo Octávio de Moura Lage, CPF N.º XXX.072.056-XX, para o fim de comunicar que foi autuado o procedimento administrativo SEI

de número 3551009.401.00008330/2026-21, para apuração de infração contratual consistente na não entrega do objeto das seguintes Autorizações de Fornecimento: AF 001922/2025 - Emissão: 29/09/2025 (01 unidade de ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL - MARCA: BRITANIA BASI200C, no valor unitário de R\$ 200,25 e total de R\$ 200,25); AF 002053/2025 - Emissão: 08/10/2025 (01 unidade de MICROONDAS - MARCA: CONTINENTAL MC34B, no valor unitário de R\$ 800,00 e total de R\$ 800,00); AF 002556/2025 - Emissão: 04/12/2025 (01 unidade de PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - MARCA: LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO, no valor unitário de R\$ 700,00 e total de R\$ 700,00); AF 002538/2025 - Emissão: 04/12/2025 (08 unidades de MICROONDAS - MARCA: CONTINENTAL MC34B, no valor unitário de R\$ 800,00 e total de R\$ 6.400,00); AF 002547/2025 - Emissão: 04/12/2025 (01 unidade de FRIGOBAR - MARCA: ELETROLUX EM120, no valor unitário de R\$ 1.500,00 e total de R\$ 1.500,00); e AF 002633/2025 - Emissão: 17/12/2025 (01 unidade de PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - MARCA: LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO, no valor unitário de R\$ 700,00 e total de R\$ 700,00), com prazo individual de entrega em 30 dias). Com efeito, de acordo com o relatado pela Coordenação de Patrimônio - COPATRI (ID 1592720), nos referidos autos, embora a empresa tenha confirmado o recebimento das mencionadas AFs, não efetuou a entrega correspondente até à presente data, o que caracteriza desatendimento às obrigações contratuais dispostas no subitem 1.3.6 do edital do Pregão Eletrônico n.º 151/2024, no bojo de que foi firmada a Ata de Registro de Preços n.º 24/2025, referidas AFs emitida, o que pode sujeitar a contratada, pela inexecução do ajuste, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, à penalidade de advertência para regularização imediata da entrega em questão, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, à aplicação imediata das sanções administrativas estabelecidas no item 1.8 do instrumento contratual e item 12 do edital de licitação, a saber, multa indenizatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigida à data do respectivo pagamento requisitado, rescisão da Ata de Registro de Preços e ainda o impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de São Vicente, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na ARP e na legislação aplicável. Fica a empresa notificada também de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação no Boletim Oficial do Município, para regularização

imediate do fornecimento, sem prejuízo de, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiser, oferecer, em defesa prévia, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para as sanções acima destacadas, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. Ficam, desde já, franqueadas ao interessado as vistas dos autos para requerer o que necessário. Servirá o presente de ofício nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021, e alterações posteriores. São Vicente, 13 de abril de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, comunica ao servidor ANA PAULA RIBEIRO FARIA, registro funcional n.º 62.844, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), de que foi deferido seu pedido de Prorrogação do prazo para Manifestação em 5(cinco) dias no processo administrativo n.º 4611/2024-43. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Luiz Gonzaga Faria – OAB/SP n.º 139.048, Adv. Sandra Aparecida Prates – OAB/SP n.º 403.797).

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor MICHELE MACARIO DOSSANTOS, registro funcional n.º 64.146, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 54466/2025-22, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor FÁBIO SILVA LOPES, registro funcional n.º 13.868, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 14890/2026-15, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor Marcos Antônio Carneiro da Costa, registro funcional n.º 12.013, lotado atualmente na Secretaria da Educação (SEDUC), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 34827/2024-33, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Paulo Antônio Rossi Junior – OAB/SP n.º 209.243)

PORTARIA N.º 445/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 11469/2025-71 e 3060/2026-62,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 28 de abril de 2026, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – Enfermeiro, especialidade Generalista:

- a. Gabriella Silverio de Souza Farias, documento n.º XXX.289.528.XX;
- b. Lanna Silvano Vavlis, documento n.º XXX.371.348.XX;
- c. Debora de Cassia Bernardo, documento n.º XXX.055.928.XX;
- d. Gabriela Neto Topic, documento n.º XXX.853.218.XX;
- e. Richard da Silva Bastos, documento n.º XXX.641.938.XX;

II – Técnico de Enfermagem:

- a. Maria da Conceição Tomaz Rosa, documento n.º XXX.900.948.XX;
- b. Bianca Di Ruggiero Mello, documento n.º XXX.641.244.XX;
- c. Ester Aparecida Matheus da Rocha Vieira, documento n.º XXX.800.407.XX;
- d. Heloá Medeiros Marques, documento n.º XXX.152.148.XX;
- e. Thainá Aparecida Viriato de Lima, documento n.º XXX.900.248.XX;
- f. Priscila Carvalho Bairradas, documento n.º XXX.408.698.XX;

g. Hinndy Belloto Bunselmeyer Moura, documento n.º XXX.092.598.XX;

III – Técnico de Laboratório:

a. Aline do Nascimento Paixão, documento n.º XXX.692.758.XX;

b. Elane Azevedo Oliveira Burghi, documento n.º XXX.695.668.XX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 446/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 37.026/2022-4;

RESOLVE:

Aplicar à servidora Mayara Martins de Oliveira Medeiros, reg. n.º 61.672, Agente de Combate às Endemias, a pena de advertência, nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 450/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 12.681/2026-37, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Telma Aparecida da Silva Monico Sales, reg. n.º 19.389, Agente de Combate às Endemias, para, no período de 04 de maio a 23 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Edinaldo Galvão Pereira, reg. n.º 65.680, na Função de Confiança 2, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 451/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04

de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 14.158/2026-45, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Elaine Cristina Hashimoto Chiacchio, reg. n.º 15.183, Auxiliar Administrativo, para, no período de 04 de maio a 18 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Edinalva Neves da Costa Duarte, reg. n.º 13.855, na função de Coordenador, da Coordenação de Avaliação e Monitoramento Assistencial, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 452/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 14.907/2026-34, da Secretaria Executiva do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Isaac de Campos Ignácio, reg. n.º 65.283, Técnico de Suporte em Informática, para, no período de 30 de março a 27 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Ronaldo Cosme de Oliveira, reg. n.º 15.021, no cargo de Coordenador, do Departamento de Tecnologia da Informação, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 453/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 12.683/2026-26, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Danieli da Silva Ferreira, reg. n.º 60.781, Auxiliar Administrativo, para, no período de 04 de maio a 23 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente,

substituir Deusdetith Carlos dos Santos, reg. n.º 11.281, na função de Coordenador, da Coordenação de Agendamentos, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 454/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.014/2026-14, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

Designar Rodrigo Coutinho dos Santos, reg. n.º 16.677, Assessor de Segurança Institucional, para, no período de 1º de abril a 30 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Rubens Goes Costa, reg. n.º 16.115, no cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Defesa e Organização Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 455/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.863/2026-60, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Designar Rafael de Sousa Santos, reg. n.º 65.788, Coordenador, para, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Rita Helena de Lemos Yoshitaka, reg. n.º 63.414, no cargo de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Fiscalização, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 456/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.350/2026-59, da Secretaria de Planejamento e Governança;

RESOLVE:

Designar Sônia Maria Mariano, reg. n.º 18.626, designado em função de Diretor, para, no período de 12 de março a 31 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexei Lutero Monteiro Gomes, reg. n.º 63.396, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Planejamento e Governança, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 457/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16.170/2026-94, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Ricardo Luiz Diniz de Barros, reg. n.º 16.747, designado em Função de Confiança 4, para, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Mariana Pereira Gili, reg. n.º 19.867, na Função de Confiança 2, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 458/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.432/2026-01, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Claudia Souza de Mendonça, reg. n.º 13.040, Enfermeiro, para, no período de 14 de maio

a 28 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Daniele Gimenes Martins, reg. n.º 60.298, na função de Coordenador, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 459/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.673/2026-42, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Cristiane Vitorino Oliviera de Almeida, reg. n.º 60.970, Auxiliar Administrativo, para, no período de 11 de maio a 25 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Carla Vanessa Fiorotto Geraldino, reg. n.º 13.713, na função de Coordenador, da Coordenação de Recursos Humanos, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 461/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.229/2026-61;

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2026, a Portaria SEAD n.º 119, de 31 de janeiro de 2019, que designou Thiago Beraldes de Almeida, reg. n.º 60.281, Professor de Educação Básica II – Educação Física, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de abril de 2026

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção



LR, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			1º Bimestre de 2026		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	50.000.000,00		50.000.000,00	8.828.803,04	6.017.610,63	5.806.257,87	41.171.196,96	2.811.192,41	211.352,76
031 - Ação Legislativa	50.000.000,00		50.000.000,00	8.828.803,04	6.017.610,63	5.806.257,87	41.171.196,96	2.811.192,41	211.352,76
03 - Essencial à Justiça	693.000,00	120.000,00	813.000,00	354.862,58	82.050,78	77.118,75	458.137,42	272.811,80	4.932,03
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	693.000,00	120.000,00	813.000,00	354.862,58	82.050,78	77.118,75	458.137,42	272.811,80	4.932,03
04 - Administração	101.738.983,00	730.000,00	102.468.983,00	28.818.199,92	15.994.874,87	14.784.978,54	73.650.783,08	12.823.325,05	1.209.896,33
121 - Planejamento e Orçamento	86.000,00		86.000,00				86.000,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	92.720.583,00	730.000,00	93.450.583,00	21.912.205,17	14.655.282,21	13.602.190,95	71.538.377,83	7.256.922,96	1.053.091,26
123 - Administração Financeira	7.936.400,00		7.936.400,00	6.491.911,98	1.316.005,58	1.159.200,51	1.444.488,02	5.175.906,40	156.805,07
124 - Controle Interno	196.000,00		196.000,00	117.260,00	260,00	260,00	78.740,00	117.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	750.000,00		750.000,00	296.822,77	23.327,08	23.327,08	453.177,23	273.495,69	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00		50.000,00				50.000,00	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	6.120.000,00	-50.000,00	6.120.000,00	6.000.000,00	179.952,64		120.000,00	5.820.047,36	179.952,64
153 - Defesa Terrestre	20.000,00		20.000,00				20.000,00	0,00	0,00
183 - Informação e Inteligência	6.100.000,00	-50.000,00	6.100.000,00	6.000.000,00	179.952,64		100.000,00	5.820.047,36	179.952,64
06 - Segurança Pública	35.772.639,00	482.749,12	36.255.388,12	11.172.977,37	6.048.524,50	4.852.887,16	25.082.410,75	5.124.452,87	1.195.637,34
122 - Administração Geral	27.765.500,00	100.000,00	27.865.500,00	6.359.267,74	4.316.937,90	4.052.975,62	21.506.232,26	2.042.329,84	263.962,28
153 - Defesa Terrestre	1.926.639,00		1.926.639,00	1.075.533,09	218.153,70	62.335,10	851.105,91	857.379,39	155.818,60
181 - Policiamento	5.900.500,00	200.000,00	6.100.500,00	3.728.442,18	1.512.183,90	736.327,44	2.372.057,82	2.216.258,28	775.856,46
182 - Defesa Civil	160.000,00		160.000,00	342.749,12	7.849,00	1.249,00	334.900,12	6.600,00	0,00
183 - Informação e Inteligência	20.000,00		20.000,00	1.885,36			18.114,64	1.885,36	0,00
08 - Assistência Social	34.517.426,00	1.821.592,29	36.339.018,29	14.126.103,81	4.675.503,54	4.209.222,02	22.212.914,48	9.450.600,27	466.281,52
122 - Administração Geral	12.450.000,00	127.219,25	12.577.219,25	2.660.707,12	1.822.762,85	1.732.445,24	9.316.512,13	837.944,27	90.317,61
128 - Formação de Recursos Humanos	1.065.000,00		1.208.709,53	612.022,98	179.096,26	149.079,11	596.686,55	432.926,72	30.017,15
241 - Assistência ao Idoso	1.689.634,00	143.709,53	1.833.343,53	539.383,30	134.845,54	129.478,87	1.150.250,70	404.537,76	5.366,67
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.740.287,00		3.740.287,00	2.604.378,48	506.363,55	488.186,14	1.135.908,52	2.098.014,93	18.177,41
244 - Assistência Comunitária	12.807.505,00	1.550.663,51	14.358.168,51	7.359.862,81	1.682.686,22	1.507.921,75	7.098.305,70	5.677.176,59	174.764,47
271 - Previdência Básica	403.000,00		403.000,00	34.817,89	34.817,89	34.817,89	368.182,11	0,00	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.722.000,00		1.722.000,00	242.075,78	242.075,78	121.249,71	1.479.924,22	0,00	120.826,07
306 - Alimentação e Nutrição	45.000,00		45.000,00				45.000,00	0,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	495.000,00		495.000,00	72.855,45	72.855,45	46.043,31	422.144,55	0,00	26.812,14
09 - Previdência Social	291.219.268,00		291.219.268,00	45.152.515,31	44.153.706,11	42.544.744,09	246.066.752,69	998.809,20	1.608.962,02
271 - Previdência Básica	10.635.000,00		10.635.000,00	810.677,82	810.677,82	417.234,066,27	236.242.430,51	0,00	1.608.962,02
272 - Previdência do Regime Estatutário	280.584.268,00		280.584.268,00	44.341.837,49	43.343.028,29	41.724.066,27	236.242.430,51	998.809,20	1.608.962,02
10 - Saúde	521.573.330,00	44.605.858,14	566.179.188,14	226.547.484,66	52.920.323,21	44.162.730,62	339.631.703,48	173.627.161,45	8.757.592,59
122 - Administração Geral	73.627.811,00	-1.650.000,00	71.977.811,00	12.877.607,91	10.077.982,86	6.881.625,83	59.100.203,09	2.799.625,05	3.196.357,03
128 - Formação de Recursos Humanos	1.190.000,00		1.190.000,00	412.223,16	84.186,32	75.028,35	777.776,84	328.036,84	9.157,97
272 - Previdência do Regime Estatutário	288.000,00		288.000,00	220.000,00	46.361,29	46.361,29	68.000,00	173.618,71	0,00
301 - Atenção Básica	77.522.469,00	408.751,23	77.931.220,23	16.267.084,78	6.626.543,95	5.704.961,22	61.664.135,45	9.640.540,83	921.582,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.734.734,00	45.077.970,13	337.812.704,13	179.635.913,39	29.109.993,03	26.622.321,99	158.176.790,74	150.525.920,36	2.487.671,04
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	32.762.307,00	374.039,07	33.136.346,07	4.706.361,69	1.520.167,30	134.512,00	28.429.984,38	3.186.194,39	1.385.655,30
304 - Vigilância Sanitária	3.730.516,00	214.267,53	3.944.783,53	737.561,19	189.224,69	164.443,00	3.207.222,34	546.336,50	24.781,69
305 - Vigilância Epidemiológica	20.611.493,00	180.830,18	20.792.323,18	4.133.881,96	2.730.675,23	2.444.858,52	16.658.441,22	1.403.206,73	285.816,71
306 - Alimentação e Nutrição	8.651.000,00		8.651.000,00	3.377.662,04			5.273.337,96	3.377.662,04	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.455.000,00		10.455.000,00	4.179.188,54	2.535.168,54	2.088.598,42	6.275.811,46	1.644.020,00	446.570,12
11 - Trabalho	9.219.100,00		9.219.100,00	2.032.659,65	1.039.118,50	945.132,38	7.186.440,35	993.541,15	993.541,15
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.219.100,00		9.219.100,00	2.032.659,65	1.039.118,50	945.132,38	7.186.440,35	993.541,15	993.541,15





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		1º Bimestre de 2026
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	
122 - Administração Geral	3.689.600,00		3.689.600,00	872.184,23	550.204,86	519.316,52	2.817.415,77	321.979,37	30.888,34
128 - Formação de Recursos Humanos	3.656.000,00		3.656.000,00	890.359,13	249.079,76	223.772,70	2.765.640,87	641.279,37	25.307,06
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.823.500,00		1.823.500,00	270.116,29	239.833,88	202.048,16	1.553.383,71	30.282,41	37.790,72
334 - Fomento ao Trabalho	50.000,00		50.000,00				50.000,00	0,00	0,00
12 - Educação	552.920.726,00	19.402.075,60	572.322.801,60	198.330.301,40	78.506.131,29	57.258.001,06	373.992.500,20	119.824.170,11	21.248.130,23
122 - Administração Geral	24.209.466,00		24.209.466,00	4.366.469,85	2.312.101,41	2.181.952,24	19.842.996,15	2.054.368,44	130.149,17
306 - Alimentação e Nutrição	19.381.585,00		19.381.585,00	4.169.187,53	1.620.758,05	15.212.397,47	15.212.397,47	2.548.429,48	1.620.758,05
361 - Ensino Fundamental	378.520.372,00		390.609.131,64	125.361.783,61	50.677.177,23	41.634.598,55	265.247.348,03	74.684.606,38	9.042.578,68
365 - Educação Infantil	129.459.303,00		136.772.618,96	64.432.860,41	23.896.094,60	13.441.450,27	72.339.758,55	40.536.765,81	10.454.644,33
367 - Educação Especial	1.350.000,00		1.350.000,00				1.350.000,00	0,00	0,00
13 - Cultura	5.398.300,00	3.005.453,58	8.403.753,58	639.571,89	404.994,73	391.624,21	7.764.181,69	234.577,16	13.370,52
122 - Administração Geral	3.377.300,00	10.000,00	3.387.300,00	546.991,89	404.994,73	391.624,21	2.840.308,11	141.997,16	13.370,52
392 - Difusão Cultural	2.021.000,00	2.995.453,58	5.016.453,58	92.580,00			4.923.873,58	92.580,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	3.324.449,00	350.000,00	3.674.449,00	842.266,30	600.363,73	568.363,73	2.832.182,70	241.902,57	32.000,00
122 - Administração Geral	1.894.250,00	30.000,00	1.924.250,00	357.815,70	273.913,13	273.913,13	1.566.434,30	83.902,57	0,00
241 - Assistência ao Idoso	51.000,00		51.000,00				51.000,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.218.199,00	330.000,00	1.548.199,00	484.450,60	326.450,60	294.450,60	1.063.748,40	158.000,00	32.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	161.000,00	-10.000,00	151.000,00				151.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	189.585.816,00	21.717.151,45	211.302.967,45	131.250.030,65	15.030.341,65	6.025.840,55	80.052.936,80	116.219.689,00	9.004.501,10
122 - Administração Geral	25.844.700,00	40.000,00	25.884.700,00	4.651.733,15	4.167.332,98	3.112.219,60	21.232.966,85	484.400,17	1.055.113,38
451 - Infra-estrutura Urbana	53.564.360,00	21.677.151,45	75.241.511,45	31.661.665,38	1.205.733,22	1.205.733,22	43.579.846,07	30.455.932,16	0,00
452 - Serviços Urbanos	110.176.756,00		110.176.756,00	94.936.632,12	9.657.275,45	1.707.887,73	15.240.123,88	85.279.356,67	7.949.387,72
16 - Habitação	4.167.500,00	11.940.000,00	16.107.500,00	4.641.640,79	1.203.192,45	553.656,93	11.465.859,21	3.438.448,34	649.535,52
122 - Administração Geral	3.566.500,00	11.940.000,00	15.516.500,00	822.280,79	572.608,27	496.232,27	2.744.219,21	294.672,52	31.376,00
482 - Habitação Urbana	601.000,00		601.000,00	3.819.360,00	675.584,18	57.424,66	8.721.640,00	3.143.775,82	618.159,52
18 - Gestão Ambiental	16.908.532,00	1.656.743,87	18.565.275,87	2.631.147,11	1.430.862,06	1.407.118,36	15.934.128,76	1.200.285,05	23.743,70
122 - Administração Geral	3.407.500,00		3.407.500,00	534.573,16	534.573,16	525.069,97	2.872.926,84	0,00	9.503,19
542 - Controle Ambiental	13.501.032,00	1.656.743,87	15.157.775,87	2.096.573,95	896.288,90	882.048,39	13.061.201,92	1.200.285,05	14.240,51
19 - Ciência e Tecnologia	6.149.418,00		6.149.418,00	4.117.060,60	432.327,66	128.746,66	2.032.357,40	3.684.732,94	303.581,00
126 - Tecnologia da Informação	6.149.418,00		6.149.418,00	4.117.060,60	432.327,66	128.746,66	2.032.357,40	3.684.732,94	303.581,00
22 - Indústria	30.000,00		30.000,00	30,000,00			30,000,00	0,00	0,00
661 - Promoção Industrial	30.000,00		30.000,00				30.000,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	9.160.200,00		9.160.200,00	3.093.954,03	1.296.930,96	1.252.319,16	6.066.245,97	1.797.023,07	44.611,80
122 - Administração Geral	8.516.200,00		8.516.200,00	2.843.454,03	1.296.930,96	1.252.319,16	5.672.745,97	1.546.523,07	44.611,80
691 - Promoção Comercial	644.000,00		644.000,00	250.500,00			393.500,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	1.455.500,00	51.000,00	1.506.500,00	26.605,23	8.844,65	3.522,17	1.479.894,77	17.760,58	5.322,48
131 - Comunicação Social	1.455.500,00	51.000,00	1.506.500,00	26.605,23	8.844,65	3.522,17	1.479.894,77	17.760,58	5.322,48
25 - Energia	29.365.477,00	196.661,74	29.562.138,74	16.999.058,04	783.515,74	781.119,44	12.563.080,70	16.215.542,30	2.396,30
752 - Energia Elétrica	29.365.477,00	196.661,74	29.562.138,74	16.999.058,04	783.515,74	781.119,44	12.563.080,70	16.215.542,30	2.396,30
26 - Transporte	49.844.579,00	700.000,00	50.544.579,00	27.998.844,84	8.464.694,68	6.340.064,35	22.545.734,16	19.534.150,16	2.124.630,33
122 - Administração Geral	5.459.500,00		5.459.500,00	1.362.535,14	889.906,39	790.793,95	4.096.964,86	472.628,75	99.112,44
125 - Normatização e Fiscalização	29.335.079,00		29.335.079,00	14.104.535,91	4.109.104,00	3.214.078,37	15.230.543,09	9.995.431,91	895.025,63
451 - Infra-estrutura Urbana	150.000,00		150.000,00				150.000,00	0,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	13.600.000,00	700.000,00	14.300.000,00	12.531.773,79	3.465.684,29	2.335.192,03	1.768.226,21	9.066.089,50	1.130.482,26
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.300.000,00		1.300.000,00				1.300.000,00	0,00	0,00

Página 2 de 3

GeosIAP - PMSA0VICENTE





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção



LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
27 - Desporto e Lazer	13.154.513,00	519.000,00	13.673.513,00	2.934.565,52	1.911.919,72	1.769.980,53	10.738.947,48	1.022.645,80	141.939,19
122 - Administração Geral	12.574.800,00	100.000,00	12.674.800,00	2.355.565,52	1.731.919,72	1.589.980,53	10.319.234,48	623.645,80	141.939,19
392 - Difusão Cultural	50.000,00		50.000,00				50.000,00	0,00	0,00
695 - Turismo	348.713,00	419.000,00	767.713,00	579.000,00	180.000,00	180.000,00	188.713,00	399.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	181.000,00		181.000,00				181.000,00	0,00	0,00
28 - Encargos especiais	125.014.200,00	-3.397.581,53	121.616.618,47	95.685.004,12	30.273.201,14	29.176.462,21	25.931.614,35	65.411.802,98	1.096.738,93
845 - Outras Transferências	2.600.000,00		2.600.000,00	13.824,56	13.824,56	13.824,56	2.586.175,44	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	122.414.200,00	-3.397.581,53	119.016.618,47	95.671.179,56	30.259.376,58	29.162.637,65	23.345.438,91	65.411.802,98	1.096.738,93
99 - Reserva de Contingência	14.351.000,00		14.351.000,00				14.351.000,00	0,00	0,00
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	2.500.000,00		2.500.000,00				2.500.000,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	11.851.000,00		11.851.000,00				11.851.000,00	0,00	0,00
TOTAL	2.071.733.956,00	103.850.704,26	2.175.584.660,26	832.223.656,86	271.458.985,24	223.039.890,79	1.343.561.003,40	560.764.671,62	48.419.094,45

ELISANGELA DOMINGUES LEVI
Assinado de forma digital por ELISANGELA DOMINGUES LEVI/330740004816
Data: 2026.04.08 09:35:57 -03'00'

KAYO FELYPE NACHTAILER AMADO
Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAILER AMADO/3232576286844
Data: 2026.04.08 09:32:48 -03'00'

Gloria Yogui
Assinado de forma digital por Gloria Yogui/06217705826
Data: 2026.04.08 11:20:13 -03'00'

JULIANA CASTRO DE MELO
Assinado de forma digital por JULIANA CASTRO DE MELO/28444064831
Data: 2026.04.08 10:23:36 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeito Municipal

TÉCNICA EM CONTABILIDADE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Organismo Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

1º Bimestre de 2026

Impactos das Contratações de PPP	Especificações de PPP													
	Em 31 de Dezembro de 2025						Registros Efetuados em 2026							
	No Bimestre						Até o Bimestre							
	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2031	2032	2033	2034	2035
Impactos das Contratações de PPP														
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
OUTROS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035			
Contratadas (I.1)														
A contratar (I.2)														
das Estaduais Não-Dependentes	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035			
Contratadas (II.1)														
A contratar (II.2)														
Total das Despesas de PPP	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035			
Total das Despesas de PPP														
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)														
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)														
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	1.743.279.683,58													
<p>ELISANGELA DOMINGUES LEVI / Assinada de forma digital por ELISANGELA DOMINGUES LEVI / CPF: 200.642.811.12-0100 / Data: 2026.04.16.10:41:0700</p> <p>KAYO FELYPE NACHTAUER AMADO / Assinada de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAUER AMADO / CPF: 225.762.898.44 / Data: 2026.04.16.09:33:0700</p> <p>GLORIA YOGUI / Assinada de forma digital por GLORIA YOGUI / CPF: 062.177.058.26 / Data: 2026.04.16.12:10:0700</p> <p>JULIANA CASTRO DE MELO / Assinada de forma digital por JULIANA CASTRO DE MELO / CPF: 284.446.048.31 / Data: 2026.04.16.10:41:0700</p>														
<p>ELISANGELA DOMINGUES LEVI / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>KAYO FELYPE NACHTAUER AMADO / Prefeito Municipal</p> <p>GLORIA YOGUI / TÉCNICA EM CONTABILIDADE / CPF: 062.177.058-26</p> <p>JULIANA CASTRO DE MELO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</p>														

GeoSIAP - PMS/SAOVICENTE

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	546.244.072,00	546.244.072,00	115.580.942,36	21,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	329.255.476,00	329.255.476,00	81.847.510,92	24,86
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	34.535.087,00	34.535.087,00	4.004.916,39	11,60
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.334.816,00	96.334.816,00	17.852.368,37	18,53
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Ralado na Fonte - IRRF	86.118.693,00	86.118.693,00	11.876.146,68	13,79
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	367.498.081,00	367.498.081,00	72.106.054,78	19,62
2.1 - Cota-Parte FPM	161.327.150,00	161.327.150,00	29.544.384,46	18,31
2.2 - Cota-Parte ITR	9.979,00	9.979,00		
2.3 - Cota-Parte IPVA	61.148.564,00	61.148.564,00	27.288.866,49	44,63
2.4 - Cota-Parte ICMS	143.967.824,00	143.967.824,00	15.096.309,02	10,49
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.044.564,00	1.044.564,00	176.494,81	16,90
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)	913.742.153,00	913.742.153,00	187.686.997,14	20,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

1º Bimestre de 2026

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	48.584.000,00	48.584.000,00	8.719.330,48	17,95	6.495.803,73	13,37	5.666.875,72	11,66	
4.1 - Despesas Correntes		48.584.000,00	8.719.330,48	17,95	6.495.803,73	13,37	5.666.875,72	11,66	
4.2 - Despesas de Capital									
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	144.280.000,00	144.380.000,00	39.814.432,96	27,58	19.156.076,00	13,27	18.272.138,00	12,66	
5.1 - Despesas Correntes		144.380.000,00	39.814.432,96	27,58	19.156.076,00	13,27	18.272.138,00	12,66	
5.2 - Despesas de Capital									
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
6.1 - Despesas Correntes									
6.2 - Despesas de Capital									
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.745.516,00	2.745.516,00	708.785,47	25,82	165.185,09	6,02	164.443,00	5,99	
7.1 - Despesas Correntes		2.745.516,00	708.785,47	25,82	165.185,09	6,06	164.443,00	6,03	
7.2 - Despesas de Capital	20.000,00								
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.836.000,00	11.986.000,00	1.347.999,00	11,25	1.206.706,74	10,07	979.450,35	8,17	
8.1 - Despesas Correntes		11.986.000,00	1.347.999,00	11,25	1.206.706,74	10,07	979.450,35	8,17	
8.2 - Despesas de Capital	11.836.000,00								
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
9.1 - Despesas Correntes									
9.2 - Despesas de Capital									
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	61.214.500,00	61.554.500,00	9.729.789,23	15,81	8.427.162,07	13,69	5.860.182,66	9,52	
10.1 - Despesas Correntes		61.549.500,00	9.729.789,23	15,81	8.427.162,07	13,69	5.860.182,66	9,52	
10.2 - Despesas de Capital	5.000,00								
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	268.660.016,00	269.250.016,00	60.320.337,14	22,40	35.450.935,63	13,17	30.943.089,73	11,49	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (g)		DESPESAS LIQUIDADAS (h)		DESPESAS PAGAS (i)		
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			60.320.337,14		35.450.935,63		30.943.089,73		
13 - (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)									
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)			60.320.337,14		35.450.935,63		30.943.089,73		
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			28.153.049,57		28.153.049,57		28.153.049,57		
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)									
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)			32.167.287,57		7.297.886,06		2.790.040,16		
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)									
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100			32,14		18,89		16,49		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (h)		Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (I) = (h - (f ou j))		
			Empenhadas (f)		Liquidadas (i)		Pagas (k)		
22 - Diferença de limite não cumprido em 2026									
23 - Diferença de limite não cumprido em 2025									
24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores									
25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



1º Bimestre de 2026

Exercício do Empenho	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP inscritos Indevidente no Exercício em Disponibilidade Financeira q = (XLIIG)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (o + q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
26 - Empenhos de 2026	28.153.049,57	35.450.935,63	7.297.886,06				7.268.591,53	-7.273.037,26	4.445,73	7.297.886,06
27 - Empenhos de 2025							7.442,32	-7.442,32		-4.445,73
28 - Empenhos de 2024				63.868.277,19		63.868.277,19	79.546,33	63.466.380,87	322.349,99	-322.349,99
29 - Empenhos de 2023				249.756.617,64		249.756.617,64	160.957.527,46	-11.219.195,81	100.018.285,99	-100.018.285,99
30 - Empenhos de 2022 e anteriores										
31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										100.345.081,71
32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										100.345.081,71
33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos			
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
				Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))

34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)
35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)
36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)
37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



1º Bimestre de 2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	187.025.814,00		207.025.814,00		17.085.036,87	8,25
38.1 - Proveniente da União	160.298.425,00		180.298.425,00		13.765.778,37	7,63
38.2 - Proveniente dos Estados	26.727.389,00		26.727.389,00		3.319.258,50	12,42
38.3 - Proveniente de outros Municípios						
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	2.767.895,00		2.767.895,00		289.356,79	10,45
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)	189.793.709,00		209.793.709,00		17.374.393,66	8,28
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII+XXX+XXX)						

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas
	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.938.469,00		29.347.220,23		7.547.754,30	25,72	130.740,22	0,45	38.085,50	0,13	
42.1 - Despesas Correntes	27.072.469,00		25.118.954,27		5.920.199,24	23,57	130.740,22	0,52	38.085,50	0,15	
42.2 - Despesas de Capital	1.866.000,00		4.228.265,96		1.627.555,06	38,49					
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	148.454.734,00		193.432.704,13		139.821.480,43	72,28	9.953.915,03	5,15	8.350.183,99	4,32	
43.1 - Despesas Correntes	144.854.734,00		170.844.882,29		130.678.361,26	76,49	9.745.969,94	5,70	8.142.288,90	4,77	
43.2 - Despesas de Capital	3.600.000,00		22.587.821,84		9.143.119,17	40,48	207.945,09	0,92	207.945,09	0,92	
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.762.307,00		33.136.346,07		4.706.361,69	14,20	1.520.167,30	4,59	134.512,00	0,41	
44.1 - Despesas Correntes	32.762.307,00		33.136.346,07		4.706.361,69	14,20	1.520.167,30	4,59	134.512,00	0,41	
44.2 - Despesas de Capital											
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	710.000,00		924.267,53		1.577,97	0,17					
45.1 - Despesas Correntes	30.000,00		30.000,00								
45.2 - Despesas de Capital	680.000,00		894.267,53		1.577,97	0,18					
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.775.493,00		8.806.323,18		2.785.882,96	31,64	1.523.968,49	17,31	1.465.408,17	16,64	
46.1 - Despesas Correntes	8.775.493,00		8.806.323,18		2.785.882,96	31,64	1.523.968,49	17,31	1.465.408,17	16,64	
46.2 - Despesas de Capital											
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	8.651.000,00		8.651.000,00		3.377.662,04	39,04					
47.1 - Despesas Correntes	8.651.000,00		8.651.000,00		3.377.662,04	39,04					
47.2 - Despesas de Capital											
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	19.347.811,00		17.347.811,00		7.130.515,09	41,10	3.554.196,07	20,49	2.847.081,61	16,41	
48.1 - Despesas Correntes	14.717.811,00		15.467.811,00		7.077.315,02	45,76	3.548.716,07	22,94	2.841.601,61	18,57	
48.2 - Despesas de Capital	4.630.000,00		1.880.000,00		520.200,07	2,83	5.480,00	0,29	5.480,00	0,29	
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	247.639.814,00		291.645.672,14		165.371.234,48	56,70	16.682.987,11	5,72	12.835.271,27	4,40	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas
	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	77.522.469,00		77.931.220,23		16.267.084,78	20,87	6.626.543,95	8,50	5.704.961,22	7,32	
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	292.734.734,00		337.812.704,13		179.635.913,39	53,18	29.009.993,03	8,62	26.622.321,99	7,88	
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	32.762.307,00		33.136.346,07		4.706.361,69	14,20	1.520.167,30	4,59	134.512,00	0,41	
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.455.516,00		3.669.783,53		710.363,44	19,36	165.185,09	4,50	164.443,00	4,48	
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.611.493,00		20.792.323,18		4.133.881,96	19,88	2.730.675,23	13,13	2.444.858,52	11,76	
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	8.651.000,00		8.651.000,00		3.377.662,04	39,04					
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	80.562.311,00		78.902.311,00		16.860.304,32	21,37	11.981.359,14	15,19	8.707.264,27	11,04	
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	516.299.830,00		560.895.688,14		225.691.571,62	40,24	52.133.922,74	9,29	43.778.361,00	7,81	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas
	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	77.522.469,00		77.931.220,23		16.267.084,78	20,87	6.626.543,95	8,50	5.704.961,22	7,32	
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	292.734.734,00		337.812.704,13		179.635.913,39	53,18	29.009.993,03	8,62	26.622.321,99	7,88	
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	32.762.307,00		33.136.346,07		4.706.361,69	14,20	1.520.167,30	4,59	134.512,00	0,41	
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.455.516,00		3.669.783,53		710.363,44	19,36	165.185,09	4,50	164.443,00	4,48	
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.611.493,00		20.792.323,18		4.133.881,96	19,88	2.730.675,23	13,13	2.444.858,52	11,76	
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	8.651.000,00		8.651.000,00		3.377.662,04	39,04					
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	80.562.311,00		78.902.311,00		16.860.304,32	21,37	11.981.359,14	15,19	8.707.264,27	11,04	
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	516.299.830,00		560.895.688,14		225.691.571,62	40,24	52.133.922,74	9,29	43.778.361,00	7,81	

ELISANGELA DOMINGUES LEVI SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	GLORIA YOGUI TÉCNICA EM CONTABILIDADE	JULIANA CASTRO DE MELO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
KAYO FELYPE NACHTALER AVADO Prefeito Municipal	CPF: 062.177.058-26	

GeSIAP - PMSAOVICENTE

ELISANGELA DOMINGUES LEVI
Assinado de forma digital por
ELISANGELA DOMINGUES LEVI
LEVI:307240004816
Data: 2026.04.09 09:37:20 -03'00'

GLORIA YOGUI
Assinado de forma digital por
GLORIA YOGUI
YOGUI:06217705826
Data: 2026.04.09 13:21:07

JULIANA CASTRO DE MELO
Assinado de forma digital por
JULIANA CASTRO DE MELO
MELO:2844404831
Data: 2026.04.09 13:11:07





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)



1º Bimestre de 2026

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		546.244.072,00	115.580.942,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		329.255.476,00	81.847.510,92
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos - ITBI		34.535.087,00	4.004.916,39
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		96.334.816,00	17.852.368,37
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		86.118.693,00	11.876.146,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		384.078.757,00	72.106.054,78
2.1 - Cota-Parte FPM		177.907.826,00	29.544.384,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b		161.327.150,00	29.544.384,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e		16.580.676,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS		143.967.824,00	15.096.309,02
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		1.044.564,00	176.494,81
2.4 - Cota-Parte ITR		9.979,00	
2.5 - Cota-Parte IPVA		61.148.564,00	27.288.866,49
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		930.322.829,00	187.686.997,14
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))		73.499.617,00	14.421.210,84
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.1.3)+(2.1.4)+(2.1.5)+(2.1.6))		159.081.090,25	32.500.538,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1º Bimestre de 2026

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		336.228.961,00	50.243.449,72
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		336.228.961,00	50.243.449,72
6.1.1 - Principal		335.522.298,00	50.058.488,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		706.663,00	184.961,07
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
6.2.1 - Principal			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
6.3.1 - Principal			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb			
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
6.4.1 - Principal			
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		262.022.681,00	35.637.277,81
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			-24.000.379,73
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-24.000.379,73
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			26.243.069,99
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)			
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	337.581.197,93	70.676.213,43	51.475.858,12
10.1.1 - Educação Infantil	303.325.000,00	49.198.369,03	48.755.699,82
10.1.2 - Ensino Fundamental	46.875.000,00	7.805.338,76	7.045.455,47
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	255.850.000,00	40.865.769,71	40.865.769,71
10.1.4 - Educação Especial			
10.1.5 - Administração Geral	600.000,00	527.260,56	84.591,35
10.2 - OUTRAS DESPESAS	34.256.197,93	21.477.844,40	2.720.158,30
10.2.1 - Educação Infantil	5.855.771,00	1.822.888,64	218.327,70
10.2.2 - Ensino Fundamental	24.849.560,93	18.109.166,26	2.150.646,03
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos			
10.2.4 - Educação Especial			
10.2.5 - Administração Geral	3.550.866,00	1.545.789,50	351.184,57
10.2.6 - Transporte (Escolar)			
10.2.7 - Outras			308.427,95
INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)			46.331.903,90
DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			44.347.269,16
			7.045.455,47
			37.217.222,34
			1.984.634,74
			76.957,81
			1.599.248,98
			308.427,95

GeoSAP - PMSA/SAOVICENTE

Página 2 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1º Bimestre de 2026

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB						DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	69.323.976,50	50.123.621,19	44.979.666,97				
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.323.976,50	50.123.621,19	44.979.666,97				
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.198.369,03	48.755.699,82	44.347.269,16				
12.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
12.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
12.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL							
13.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
13.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL							
14.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
14.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	VALOR APLICADO (m)	% APLICADO (n)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.170.414,80	48.755.699,82	48.755.699,82		97,04		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEF)							
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)			
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.024.344,97	119.828,53	119.828,53	0,24			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT PERM. NO EXERC. ANT. NÃO APLIC. NO EXERC. ATUAL (x)			
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.589.243,74	1.352.236,93	1.352.236,93	1.352.236,93			
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.352.236,93	1.352.236,93				
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)							





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)



1º Bimestre de 2026

	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	185.180.180,00	113.535.169,57	23.770.424,64	10.908.714,82	
20.1 - Educação Infantil	70.605.009,29	54.804.635,01	15.872.428,14	6.319.036,99	
20.2 - Ensino Fundamental	93.166.570,71	56.437.116,77	6.021.671,01	2.800.744,89	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.350.000,00				
20.4 - Educação Especial	20.058.600,00				
20.5 - Administração Geral		2.293.419,79			
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras			1.876.325,49		1.788.932,94

	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	497.201.911,93	179.844.913,15	72.934.181,35	55.058.666,48	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	123.335.780,29	64.432.860,41	23.896.094,60	13.441.450,27	
21.1.1 - Creche	123.335.780,29	64.432.860,41	23.896.094,60	13.441.450,27	
21.1.2 - Pré-Escola					
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	373.866.131,64	115.412.052,74	49.038.086,75	41.617.216,21	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		23.770.424,64
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		14.421.210,84
24 - () RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(G)		
25 - () SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(X)		
26 - () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		
27 - () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(aF) + L30.2(aF))		534.975,28
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		37.656.660,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	46.921.749,29	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	37.656.660,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	38.565.654,70	SALDO INICIAL (ac)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	969.192,51	882.301,70	534.975,28	37.148.377,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	814.363,90	727.472,09	373.606,67	33.901.840,58
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	35.002.920,34	154.828,61	161.368,61	3.246.537,14
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	3.562.734,36			





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias



LR, art. 53, Inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão		Receitas Realizadas até o Bimestre
	Inicial	Atualizada	
RECETAS CORRENTES (I)	74.143.750,00	74.143.750,00	12.357.291,80
Receitas de Contribuições	67.814.000,00	67.814.000,00	9.025.126,32
Contribuição do Servidor Ativo Civil	64.887.000,00	64.887.000,00	8.473.897,22
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.686.000,00	2.686.000,00	523.226,61
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	241.000,00	241.000,00	28.002,49
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.022.000,00	2.022.000,00	1.082.845,73
Receta Patrimonial	4.220.000,00	4.220.000,00	2.203.112,83
Recetas Imobiliárias	4.220.000,00	4.220.000,00	2.203.112,83
Recetas de Valores Mobiliários			
Outras Recetas Patrimoniais			
Outras Recetas Correntes	87.750,00	87.750,00	882,60
RECETAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Recetas de Capital			
RECETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	189.523.866,00	189.523.866,00	28.773.302,84
Outras Recetas Intra-Orçamentárias (IV)	189.523.866,00	189.523.866,00	28.773.302,84
Contribuição Patronal do Exercício	189.523.866,00	189.523.866,00	28.773.302,84
Contribuição Patronal Ativo Civil			
Contribuição Patronal Inativo Civil			
Contribuição Patronal Pensionista Civil			
Receta de Capital Intra-Orçamentária			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Recetas de Capital			
Outras Recetas Intra-Orçamentárias	189.523.866,00	189.523.866,00	28.773.302,84
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (V)			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (VI)			
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	263.667.616,00	263.667.616,00	41.085.270,32
Despesas Previdenciárias			
ADMINISTRAÇÃO (VII)	12.853.500,00	12.853.500,00	897.102,90
Despesas Correntes	8.538.000,00	8.538.000,00	897.102,90
Despesas de Capital	4.315.500,00	4.315.500,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	247.312.116,00	247.312.116,00	39.310.442,37
Aposentadorias	213.812.116,00	213.812.116,00	34.522.871,73
Pensões	33.500.000,00	33.500.000,00	4.787.570,64
Outras Despesas Previdenciárias	1.002.000,00	1.002.000,00	64,72
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	1.002.000,00	1.002.000,00	64,72
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.500.000,00	2.500.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	263.667.616,00	263.667.616,00	40.207.609,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)			877.660,33

SAO VICENTE
MAYRILHENE NACHTALER AMADO 1229286644 - Inscrição Estadual nº 12.024.0100
Gloria Yogui - Inscrição Estadual nº 12.024.0100
Yoguri 06217705262646 - Inscrição Estadual nº 12.024.0100

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ELISANGELA DOMINGUES LEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
GLORIA YOGUI
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF: 062.177.058-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JULIANA CASTRO DE MELO 2844046831 - Inscrição Estadual nº 12.024.0100
Melo 2844046831 - Inscrição Estadual nº 12.024.0100
JULIANA CASTRO DE MELO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	127.091.325,90	128.960.212,97	130.159.620,84	142.158.742,50	148.111.637,54	138.848.334,63	136.671.781,11	129.848.553,05	140.263.626,61	205.940.288,36	196.206.589,60	136.450.797,86	1.760.711.510,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.911.902,86	40.449.561,58	49.663.921,45	47.221.957,66	48.550.710,24	52.709.170,15	46.794.047,65	46.753.810,60	57.738.175,67	78.092.520,53	90.160.864,94	54.982.131,23	661.128.773,66
Contribuições	9.673.780,45	9.796.775,27	8.189.702,66	9.122.433,61	9.432.414,49	9.231.044,06	10.776.691,98	7.576.269,00	11.579.364,94	10.563.507,35	13.404.023,85	8.900.401,32	119.546.608,88
Receta Patrimonial	1.627.032,49	1.487.662,20	1.551.719,47	1.743.683,78	1.844.606,77	1.125.450,46	1.163.002,45	1.288.880,45	4.692.436,54	3.910.285,34	1.967.408,95	3.904.340,28	26.306.509,18
Receta de Serviços	53,20	184,80	2,80	135,00	135,00	53,20	60,00	100,00	240,00	75,00	160,00	50,00	1.114,00
Transferência Correntes	64.651.994,93	71.161.290,67	66.520.142,90	72.843.734,63	82.328.995,25	65.380.707,60	70.988.376,28	64.823.846,70	63.746.915,33	104.179.844,40	85.015.497,03	64.879.302,87	875.630.650,59
Outras Receitas Correntes	3.226.561,97	6.064.738,45	4.634.134,36	11.126.930,02	5.954.775,79	9.901.909,16	6.939.602,75	9.305.644,30	2.806.294,23	9.194.055,74	5.658.635,73	3.784.572,16	78.297.854,66
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	127.091.325,90	128.960.212,97	130.159.620,84	142.158.742,50	148.111.637,54	138.848.334,63	136.671.781,11	129.848.553,05	140.263.626,61	205.940.288,36	196.206.589,60	136.450.797,86	1.760.711.510,97
DEDUÇÕES (II)	12.210.344,65	11.501.316,77	11.792.677,14	10.134.004,57	11.764.081,62	9.752.775,80	9.880.160,75	9.518.969,65	13.827.043,87	14.614.983,02	13.453.469,44	13.276.826,28	141.778.653,56
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	4.866.826,22	4.776.885,14	4.536.013,35	4.146.028,79	4.618.214,48	4.659.957,57	4.774.349,50	4.622.357,06	5.095.189,04	7.113.015,71	4.452.952,83	4.572.173,49	58.273.963,18
Receitas de Compensação Previdenciária	1.795.344,80	1.162.429,92	1.359.827,04	1.176.659,29	1.962.687,72	1.08.252,75	88.563,46	130.170,50	161.010,55	348.709,88	927.304,90	155.540,83	9.376.503,64
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS								27.741,32	3.481.036,53			2.203.112,83	5.661.890,68
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	5.548.173,63	5.562.001,71	5.896.834,75	4.811.316,49	5.183.179,42	4.984.565,48	5.077.247,79	4.738.700,77	5.139.799,75	6.753.263,43	8.073.211,71	6.347.999,13	68.116.294,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	114.880.981,25	117.458.896,20	118.366.943,70	132.024.737,93	136.347.555,92	129.095.558,83	126.791.620,36	120.329.583,40	126.436.582,74	191.286.818,92	182.753.120,16	123.173.976,98	1.618.982.857,41
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, I, da CF) (IV)													2.270.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	114.880.981,25	117.458.896,20	118.366.943,70	132.024.737,93	136.347.555,92	129.095.558,83	126.791.620,36	120.329.583,40	126.436.582,74	191.286.818,92	182.753.120,16	123.173.976,98	1.618.982.857,41
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, I, da CF) (V)													1.126.520,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													1.605.586.337,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	114.880.981,25	117.458.896,20	118.366.943,70	132.024.737,93	136.347.555,92	129.095.558,83	126.791.620,36	120.329.583,40	126.436.582,74	191.286.818,92	182.753.120,16	123.173.976,98	1.618.982.857,41

ELISANGELA DOMINGUES LEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assinado eletronicamente por
ELISANGELA DOMINGUES LEVI
Data: 20/04/2025 09:19:07

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente por
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Data: 20/04/2025 09:13:03

Gloria Yogui
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 062.177.058-26
Assinado eletronicamente por
Gloria Yogui
Data: 20/04/2025 11:46:13

JULIANA CASTRO DE MELO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Assinado eletronicamente por
JULIANA CASTRO DE MELO
Data: 20/04/2025 13:25:00





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário



	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	1º Bimestre de 2026 Recitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.852.690.307,00	1.875.505.760,58	326.932.832,07
Receta Tributária	680.097.171,00	680.097.171,00	145.142.995,27
Receta de Contribuição	138.710.689,00	138.710.689,00	22.304.425,17
Receta Previdenciária			
Outras Contribuições	138.710.689,00	138.710.689,00	22.304.425,17
Receta Patrimonial Líquida	2.122.619,00	2.122.619,00	147.193,84
Receta Patrimonial	16.897.159,00	16.897.159,00	5.871.749,23
(-) Aplicações Financeiras	14.774.540,00	14.774.540,00	5.724.555,39
Transferências Correntes	976.656.138,00	999.351.591,58	149.894.299,90
Demais Receitas Correntes	55.003.690,00	55.223.690,00	9.443.417,89
Diversas Receitas Correntes	55.003.690,00	55.223.690,00	9.443.417,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	65.083.860,00	71.596.506,16	692.826,96
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)	5.000.000,00	5.000.000,00	
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	5.000.000,00	5.000.000,00	
Outras Alienações de Bens	54.083.860,00	60.596.506,16	577.441,36
Transferências de Capital	54.083.860,00	60.596.506,16	577.441,36
Convênios			
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	6.000.000,00	6.000.000,00	115.385,60
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	65.083.860,00	71.596.506,16	692.826,96
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	-73.499.617,00	-73.499.617,00	-14.421.210,84
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	1.844.274.550,00	1.871.602.649,74	313.204.448,19
DESPESAS FISCAIS	Debitação Inicial	Debitação Atualizada	Despesas Líquidas
DESPESAS CORRENTES (X)	1.775.193.125,00	1.807.835.124,54	226.682.593,32
Pessoal e Encargos Sociais	966.559.315,00	966.559.315,00	146.847.942,04
Juros e Encargos da Dívida (XI)	12.013.000,00	12.013.000,00	2.202.952,33
Outras Despesas Correntes	796.620.810,00	829.262.809,34	77.631.688,95
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.763.180.125,00	1.795.822.124,34	224.479.630,99
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	144.423.179,00	210.631.883,92	17.705.171,61
Investimentos	87.100.726,00	160.309.430,92	3.503.786,50
Investimentos Financeiros	6.202.000,00	4.202.000,00	
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Investimentos Financeiros	6.202.000,00	4.202.000,00	
Amortização da Dívida (XVI)			
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	93.302.726,00	164.511.430,92	14.201.385,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	14.351.000,00	14.351.000,00	3.503.786,50
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.870.833.851,00	1.974.684.555,26	227.983.417,49
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-26.559.301,00	-101.081.905,52	85.221.030,70
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FRADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			39.010.237,00

ELISANGELA DOMINGUES LEVI - Assessoria de Planejamento Financeiro
 AMADO-3376288644 - CPF: 062.117.058-26
 KAYO FELYPE NACHTAJLER AVADO - Prefeito Municipal
 AMADO-3376288644 - CPF: 062.117.058-26
 GLORIA YOGUI - TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 MELO-28444064831 - CPF: 062.117.058-26
 JULIANA CASTRO DE MELO - RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
 Assessoria de Planejamento Financeiro
 Assessoria de Planejamento Financeiro

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/5UZ2V-JRHVZ-FTQ2Y-ETS4>





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão



RR00 - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

1º Bimestre de 2026

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidados		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dec/2025 (b)					Em 31/Dec/2025 (g)	Em 31/Dec/2025 (h)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.543.112,13	162.810.841,71	84.084.085,65	5.068.367,60	152.601.900,59	2.880.501,09	50.490.074,82	26.978.386,91	20.094.966,78	1.986.265,74	31.289.343,39	183.890.843,98	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	79.514.311,60	162.731.467,55	84.609.193,55	5.068.367,60	152.570.218,00	469.972,20	46.555.966,62	23.344.979,35	16.522.501,30	1.768.594,00	28.724.844,52	181.305.062,52	
03 - CAIXA DE SAÚDE E REGIÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	24.112,46	2.482,06			26.594,52	2.402.852,89	3.310.173,29	3.163.838,52	3.107.662,81	66.110,99	2.539.232,38	2.565.846,90	
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	4.668,07	74.892,10	74.892,10		4.668,07	7.675,00	157.934,96	156.131,34	150.362,97		15.246,49	19.339,56	
PODER EXECUTIVO	79.543.112,13	162.810.841,71	84.084.085,65	5.068.367,60	152.601.900,59	2.880.501,09	50.024.074,37	26.663.949,21	19.780.527,08	1.834.704,99	31.289.343,39	183.890.843,98	
PODER LEGISLATIVO					0,00	0,00	466.000,45	314.439,70	314.439,70	151.560,75	0,00	0,00	
Câmara Municipal					0,00		466.000,45	314.439,70	314.439,70	151.560,75	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	82.495.768,90	170.121.928,34	91.995.172,28	5.068.367,60	155.554.157,36	2.880.501,09	50.490.074,82	26.978.386,91	20.094.966,78	1.986.265,74	31.289.343,39	186.843.900,75	
Câmara Municipal					2.952.656,77		7.311.086,63					2.952.656,77	
Tribunal de Contas do Município					82.495.768,90	170.121.928,34	91.995.172,28	5.068.367,60	155.554.157,36	2.880.501,09	31.289.343,39	186.843.900,75	

Poder/Órgão - Intra	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidados		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dec/2025 (b)					Em 31/Dec/2025 (g)	Em 31/Dec/2025 (h)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.952.656,77	7.311.086,63	7.311.086,63	0,00	2.952.656,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952.656,77	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	2.952.656,77	7.311.086,63	7.311.086,63		2.952.656,77							2.952.656,77	
PODER EXECUTIVO	2.952.656,77	7.311.086,63	7.311.086,63	0,00	2.952.656,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952.656,77	
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

<p>KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Assinado eletronicamente por KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Dados: 2025/04/08 09:33:02 -0700 ID: 1530740004816</p>	<p>GLORIA YOGUI Assinado eletronicamente por GLORIA YOGUI Dados: 2025/04/08 11:29:23 -0700 ID: 28444064831</p>
<p>ELISANGELA DOMINGUES LEVI SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	<p>GLORIA YOGUI TÉCNICA EM CONTABILIDADE CPF: 062.177.098-26</p>
<p>KAYO FELYPE NACHTALER AMADO Prefeito Municipal</p>	<p>JULIANA CASTRO DE MELO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</p>





1º Bimestre de 2026

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Balanco Orçamentário		Até o Bimestre
Receitas		
Previsão Inicial		2.071.733.956,00
Previsão Atualizada		2.101.062.055,74
Receitas Realizadas		352.596.149,30
Deficit Orçamentário		74.872.604,52
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
Despesas		
Dotação Inicial		2.069.233.956,00
Dotação Atualizada		2.173.084.660,26
Despesas Empenhadas		832.223.656,86
Despesas Liquidadas		271.498.985,24
Despesas Pagas		223.038.890,79
Superávit Orçamentário		81.137.164,06

Despesas por Função/Subfunção		Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas Empenhadas		832.223.656,86
Despesas Liquidadas		271.498.985,24

Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.618.982.857,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.606.936.337,41

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas		5.467.734,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		5.467.734,66
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas		35.617.535,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas		39.310.442,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas		39.310.442,37
Despesas Previdenciárias Pagas		39.294.933,69
Resultado Previdenciário		-3.692.906,71

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário e Nominal		
Resultado Primário - Acima da Linha	186.730.399,00	35.917.270,68
Resultado Nominal - Acima da Linha		30.067.454,74
		19,23

GeoSIAP - PMSAOVICENTE

Página 1 de 4





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



1º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Estágios dos Restos a Pagar	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar não Processados	Saldo a Pagar	
Poder Executivo	253.617.697,24	53.370.575,91	91.995.172,28	155.554.157,36
Poder Legislativo	252.617.697,24	52.904.575,46	5.068.367,60	155.554.157,36
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
Poder Executivo	53.370.575,91	1.986.265,74	20.094.966,78	31.289.343,39
Poder Legislativo	52.904.575,46	1.834.704,99	19.780.527,08	31.289.343,39
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	305.988.273,15	7.054.633,34	112.090.139,06	186.843.500,75
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.123.621,19	% Mínimo a Aplicar no Exercício	70,00	96,87
		50,00		
		15,00		
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			
Recargas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado	
Recargas de Operações de Crédito		111.331.739,65	99.300.144,27	
Despesas de Capital Líquida				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração	35º Exercício
Plano Previdenciário		10º Exercício	20º Exercício	
Receitas Previdenciárias		179.635.455,33	189.495.217,74	30.683.687,18
Despesas Previdenciárias		221.963.459,07	173.057.635,80	33.310.519,19
Resultado Previdenciário		-42.328.003,74	16.437.581,94	-2.626.832,01
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



1º Bimestre de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		518,45	5.002.433,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			100.000,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			
		42.508.318,13	15,00
		Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			22,65
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
		Valor Apurado no Exercício Corrente	
		42.508.318,13	

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

ELISANGELA DOMINGUES LEVI
Assinado de forma digital por ELISANGELA DOMINGUES LEVI
Data: 2026.04.16 09:02:54 -03'00'

ELISANGELA DOMINGUES LEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Data: 2026.04.08 09:33:11 -03'00'

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Prefeito Municipal

Gloria Yogui
Assinado de forma digital por Gloria Yogui
Data: 2026.04.08 17:58:18 -03'00'

Gloria Yogui
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 062.177.058-26

JULIANA CASTRO DE MELO
Assinado de forma digital por JULIANA CASTRO DE MELO
Data: 2026.04.08 10:20:35 -03'00'

JULIANA CASTRO DE MELO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeoSIAP - PMSAOVICENTE

Página 4 de 4



A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca a contribuinte ELIANE APARECIDA DOS SANTOS - CPF ***.861.591-**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ficar ciente da baixa da inscrição municipal n.º 084.151 nesta Coordenação a partir de 22/05/2024, com fundamento no art. 1º, § 1º do Decreto n.º 544/95-A, ressalvados os débitos existentes. Conf. Proc. Adm. 6.640/2023.

São Vicente, 15 de abril de 2026.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 4126/2025

Interessado (a): CARLOS ALBERTO MARINO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) CARLOS ALBERTO MARINO, R. MAL. EURICO GASPAR DUTRA, 893, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132212, lavrado em 13/02/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 7471/2025

Interessado (a): LUIZ TAVARES MACHADO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) LUIZ TAVARES MACHADO, AV. VER. LOURIVAL MOREIRA DO AMARAL, 2271, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 133051 datado de 06/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 39758/2019

Interessado (a): JAMIRO DINELLI JUNIOR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste edital de citação o(a) JAMIRO DINELLI JUNIOR, RUA JOAQUIM GUARANÁ DE SANTANA N° 316, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO E AUTO DE EMBARGO 133101 datado de 27/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 11, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133585, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 81, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133619, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 22, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias

a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133622, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 12, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133620, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 32, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133623, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 42, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133624, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 52, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133625, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 62, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133627, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 72, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133648, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48

APTO. 82, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133650, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 31, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133607, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 41, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133609, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 51, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133612, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais

Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 61, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133614, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 65860/2021

Interessado (a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES, RUA DO COLÉGIO, 48 APTO. 71, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133618, lavrado em 20/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. n.º 9114/2019

Interessado (a): JOSÉ JOAQUIM VICENTE FILHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) José Joaquim Vicente Filho e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Marcos Roberto de Souza. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 94 verso da Arq.^a Flávia do dia 03/06/2025.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 16 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00009937/2026-29**

Interessado: PGV TRANSPORTES E RESÍDUOS LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável PGV TRANSPORTES E RESÍDUOS LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00010533/2026-88**

Interessado: TERRAPLENAGEM MODOLO DE PRAIA GRANDE LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERRAPLENAGEM MODOLO DE PRAIA GRANDE LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00011357/2026-00**

Interessado: PGV TRANSPORTES E RESÍDUOS LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos

e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável PGV TRANSPORTES E RESÍDUOS LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00009718/2026-40**

Interessado: PGV TRANSPORTES E RESÍDUOS LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável PGV TRANSPORTES E RESÍDUOS LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00008250/2026-76**

Interessado: MARLENE MARIA ALVES DA SILVA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARLENE MARIA ALVES DA SILVA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com

a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00008539/2026-95

Interessado: MARCELO FRANÇA
A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARCELO FRANÇA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00008653/2026-15

Interessado: MANOEL DOMINGOS
A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MANOEL DOMINGOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00008713/2026-08

Interessado: MÁRCIO DE FRANÇA
A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MÁRCIO DE FRANÇA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00007939/2026-83

Interessado: JOSÉ FIGUEIREDO CARVALHO
A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável JOSÉ FIGUEIREDO CARVALHO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00008092/2026-54

Interessado: A2AL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável A2AL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,

processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00009939/2026-18

Interessado: TERRAPLENAGEM MODULO DE PRAIA GRANDE LTDA

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERRAPLENAGEM MODULO DE PRAIA GRANDE LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00010679/2026-23

Interessado: TERRAPLENAGEM MODULO DE PRAIA GRANDE LTDA

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERRAPLENAGEM MODULO DE PRAIA GRANDE LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para

a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00010049/2026-59

Interessado: TERRAPLENAGEM MODULO DE PRAIA GRANDE LTDA

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERRAPLENAGEM MODULO DE PRAIA GRANDE LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00010046/2026-15

Interessado: TERRAPLENAGEM MODULO DE PRAIA GRANDE LTDA

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERRAPLENAGEM MODULO DE PRAIA GRANDE LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º**3551009.401.00009700/2026-48**

Interessado: TERRAPLENAGEM MODOLO DE PRAIA GRANDE LTDA

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERRAPLENAGEM MODOLO DE PRAIA GRANDE LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00010521/2026-53**

Interessado: TERRAPLENAGEM MODOLO DE PRAIA GRANDE LTDA

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERRAPLENAGEM MODOLO DE PRAIA GRANDE LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00007914/2026-80**

Interessado: JOSÉ CARLOS DE SANTANA MATOS

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável JOSÉ CARLOS DE

SANTANA MATOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00010455/2026-11**

Interessado: ANTÔNIO CARLOS DE JESUS MAISTRO A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável ANTÔNIO CARLOS DE JESUS MAISTRO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00007141/2026-31**

Interessado: MARIA GORETTI DE FARIAS PORTO A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIA GORETTI DE FARIAS PORTO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através

do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00011002/2026-11

Interessado: MICHAEL SÉRGIO HONÓRIO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MICHAEL SÉRGIO HONÓRIO, processo em epígrafe, que em face da ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 16 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 029/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11350 - 110, de segunda a sexta - feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido

e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 029/2026			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
QSV 4F21	N750180093	50020	27/02/26
CSX 4590	H710346399	74550	22/02/26
CGX 6663	S831087875	51851	01/03/26
EKY 5J87	S831089737	66700	01/03/26
KYO 6B35	N750179728	50020	27/02/26
IMB 5E32	S831087841	51851	27/02/26
FEL 8539	S831089497	60501	27/02/26
FIZ 8A79	K870149408	55680	23/02/26
TKW 3G06	S831087835	73400	27/02/26
KYO 6B35	N750179874	50020	27/02/26
GBR 0C88	H710346239	74550	22/02/26
EZN 2B94	K870143143	59910	20/02/26
BQU 6E01	N750179764	50020	27/02/26
FBL 7201	K870144009	65992	21/02/26
FBL 7201	K870144008	60501	21/02/26
GDB 0E46	K870144022	73400	21/02/26
GDB 0E46	K870144023	65992	21/02/26

DQA 5J41	X810178102	60503	14/02/26
TLJ 3F07	S831088163	73400	05/03/26
EGX 5C45	K870243556	76331	19/02/26
NEO 6D61	S831090326	60501	05/03/26
TKG 4H57	S831090028	73400	04/03/26
KVT 6556	S831089688	60501	04/03/26
GET 8787	S831089784	60501	04/03/26
EBF 8J69	S831089759	60501	03/03/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 029/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11350 - 110, de segunda a sexta - feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 029/2026				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
EIJ 4982	K870131349	60501	26/12/25	293,47
QSN 7B89	H710326921	74550	23/12/25	130,16
FGQ 3A6	S831082214	55090	28/12/25	130,16
SVC 4B38	S831082878	73400	01/01/26	130,16
FVH 3C66	S831083447	60501	29/12/25	293,47
EXH 1993	S831082535	72340	28/12/25	130,16
FJW 4D14	S831080289	58196	27/12/25	880,41
SUR 7F40	K870134041	60501	22/12/25	293,47
SUR 7F40	K870134042	65992	22/12/25	293,47
DXJ 6J10	K870135478	66371	23/12/25	195,23
DVF 2I27	N750177385	50020	27/02/26	586,94
DQZ 9E50	S831083491	60501	29/12/25	293,47
FEL 8539	K870132945	73400	22/12/25	130,16
FEL 8539	K870132946	65992	22/12/25	293,47
FCQ 5220	S831083477	60501	29/12/25	293,47
QRE 2D22	N750177688	50020	27/02/26	586,94
DKO 2J98	N750177311	50020	27/02/26	390,46
FLP 8J57	K870132673	65992	23/12/25	293,47
EGX 2H98	N750177215	50020	27/02/26	586,94
SWK 4F98	K870132938	73400	22/12/25	130,16
FLP 8J57	K870132672	73400	23/12/25	130,16
GHW 3I21	N750177605	50020	27/02/26	260,32
FDQ 3343	N750177393	50020	27/02/26	390,46
EPO 0067	N750177246	50020	27/02/26	260,32
DUL 7G46	N750177313	50020	27/02/26	586,94

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 8429/2026-23, Rodolfo Azzi, Rua Marquês de São Vicente, n.º 157, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-180.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo Administrativo n.º 17651/2025-36, Isaura Pereira de Albuquerque, Rua Machado de Assis, n.º 167, Parque São Vicente, São Vicente/SP, CEP 11365-010.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/5UZ2V-JRHVZ-FTQ2Y-ETSV4>



COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 14540/2024-97, Manoel Lopes da Cruz Júnior, Rua Francisco Soares Serpa, n.º 34, Parque Bitaru, São Vicente/SP. CEP: 11330-090.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 4680/2026-71, Giuliano Vicenzo, Rua Eduardo Vítor de Freitas Júnior, n.º 309, Jardim Paraíso, São Vicente/SP, CEP 11370-520.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 5257/2026-36, Manoel Lopes da Cruz Júnior, Rua Agostinho Pereira Pinto Júnior, n.º 427, Parque Bitaru, São Vicente/SP, CEP 11330-120.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 26705/2025-54, Roberto Maracaja Júnior e/ou Sucessores, Rua Cuiabá, n.º 600, Vila Nossa Senhora de Fátima, São Vicente/SP, CEP 11355-250.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo Administrativo n.º 36137/2024-19, Segundino Rodrigues, Rua Manoel Covas Raia, n.º 724, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11380-070.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo 34717/2025-52, Nova Arte de Ensinar Ltda., 10.522.252/0001-34, Avenida Manoel de Abreu, n.º 569, Cidade Náutica, São Vicente/SP, CEP 11355-

400.

São Vicente, 14 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo Administrativo n.º 28215/2024-10, Walter Miguel Pinto, Rua General San Martin, n.º 160, casa 6, Jardim Independência, São Vicente/SP, CEP 11380-480.

São Vicente, 15 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 3944/2026-17, Almira Maria dos Santos e/ou Sucessores, Rua Monte Plano, n.º 664, Vila Margarida, São Vicente/SP, CEP 11335-020.

São Vicente, 15 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 4803/2026-11, Vicente Diniz de Souza, XX1.551.338-XX, Vila Ana Jorge, n.º 8, casa 2, Catiapoã, São Vicente/SP, CEP 11370-425.

São Vicente, 15 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 21447/2024-39, Aurora Lima de Oliveira, Rua Padre André de Soveral, n.º 422, Vila Ema, São Vicente/SP. CEP: 11345-310. São Vicente, 15 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 28872/2025-30, J. T. Serviços de Recreação Infantil São Vicente Ltda, XX.729.739/0001-XX, Rua Indalício de Souza Tavares, n.º 8, bairro Jardim Rio Negro, Município de São Vicente/SP, CEP 11347-449.

São Vicente, 15 de abril de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 26/25 - PRO. N.º 9522/25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Vila Nova 2. PADRÃO FNDE TIPO 2, SÃO VICENTE. SP, para atender a Secretaria da Educação - SEDUC. Recebimento das propostas: até as 8h45m do dia 11/06/2026. Início da Sessão Pública de etapa de lances: a partir das 9:05 horas do dia 11/06/2026, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e ww.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 14/04/2026. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de abril de 2026.

ARTHUR VIANA DOMINGUES

Coordenador de Licitações em substituição

ERRATA. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/25 - PROC. ADM. N.º 10397/25.

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes bovina e de frango, de forma parcelada, que tem como objetivo garantir refeições aos atendidos nos equipamentos que atendem famílias assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, em atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, onde se lê: Valor total Homologado R\$ 351.190,95 (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e noventa e cinco centavos), Leia-se: Valor total Homologado R\$ 333.478,45 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de abril de 2026.

ARTHUR VIANA DOMINGUES

Coordenador de Licitações em substituição

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 23/25 - PROC. ADM. N.º 5517/25.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Regularização Fundiária (REURB) de 800 (oitocentos) lotes. Núcleo Vila Ponte Nova. São Vicente/SP, para atender à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. Vencedor do Lote único: Consórcio Regulariza Ponte Nova,

constituído pelas Empresas: Lucce Engenharia Consultiva Ltda. CNPJ N.º 55.782.162/0001-10 e Herjacktech Tecnologia e Engenharia Ltda. CNPJ N.º 02.883.345/0001-66, no valor total de R\$ 1.645.000,00 (hum milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Adjudicado em 09/04/2026. Homologado em 13/04/2026. Just.: Art. 28 inciso I Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de abril de 2026.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 29/25 - PROC. ADM. N.º 11667/2025-08.

Objeto: Outorga de Concessão, em 03 (três) lotes distintos, para execução de serviços funerários no Município de São Vicente/SP. A Secretaria Executiva do Prefeito torna público que procedeu com a REVOGAÇÃO do Pregão supracitado, motivado por razões de interesse público devidamente justificadas. São Vicente, 16 de abril de 2026.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 069/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2024. EDITAL N.º 136/24. PROC. ADM. N.º 10649/24.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Denteck Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos de climatização e serviços de instalação, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 16 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027. Valor Total: R\$ 6.489.997,68. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de abril de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/26 - ATA N.º 070/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2024. EDITAL N.º 136/2024. PROC. ADM. N.º 10649/24.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Prado Comercial de Eletrônicos e Serviços de Instalações Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos de climatização e serviços de instalação, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas

no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 16 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027. Valor Total: R\$ 570.000,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de abril de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.
Informamos a quem possa interessar que a publicação do dia 09/04/2026 referente a Dispensa Eletrônica 141/2025, Proc. Adm. n.º 11574/2025, está CANCELADA pois foi publicada erroneamente. São Vicente, 16 de abril de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 623 - Publicada em 16/4/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 006/26 – PROC. N.º 255/26. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagem, referente a participação de 06 (seis) servidores e conselheiros, no 59º Congresso Nacional da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, a ser realizado nos dias 10 a 12 de junho de 2026, em Natal/RN.

A Superintendência do Instituto de Previdência torna público, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 060/2023, que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Início do recebimento das propostas: 17/04/2026 às 09hs

Término do recebimento das propostas: 22/04/2026 às 12hs

Endereço eletrônico para envio das propostas: compras@ipresv.sp.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço global.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.ipresv.sp.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (13) 3466-8213,

com Carolina ou Junior, ou pelo e-mail: compras@ipresv.sp.gov.br.

São Vicente, 16 de abril de 2026

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3/26

Designa membros da CEV para finalidade de apurar, acompanhar e avaliar as condições de funcionamento das escolas estaduais no Município de São Vicente.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 61/26,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Marcos Vinicius Cocão, Adilson da Farmácia, Jefferson Cezarolli para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 3/26.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de abril de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 3/26

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 3/26

Constituí CEV com a finalidade de apurar, acompanhar e avaliar as condições de funcionamento das escolas estaduais no Município de São Vicente.

Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar, acompanhar e avaliar as condições de funcionamento das escolas estaduais no Município de São Vicente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de abril de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/26

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULDA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/26

Concede o Diploma de Mérito Esportivo aos atletas participantes do Mundial Kids CBJJE - Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo - 2025.

Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo aos atletas que brilhantemente representaram o Município de São Vicente durante o Mundial Kids CBJJE - Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo - 2025.

Parágrafo único - Os atletas participantes são os elencados a seguir:

I - Athos Paulo Mascarenhas Telles;

II - Emanuely Souza Santos;

III - Sophie Helena Santos Raulino;

IV - Sthefany dos Santos Varela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de abril de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

Atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, em seu art. 39, § 6.º, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de julho de 1998, e às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicamos abaixo a relação de cargos e subsídios e padrões de vencimentos da Câmara Municipal de São Vicente, referente a 8 de abril de 2026.

CARGOS	VENCIMENTOS INICIAIS
Agente de Serviços de Manutenção	R\$ 4.727,13
Analista Financeiro	R\$ 10.330,83
Analista de Gestão Pública	R\$ 10.330,83
Analista Legislativo	R\$ 10.330,83
Analista de Sistemas	R\$ 10.330,83
Assessor Parlamentar	R\$ 18.072,77

Assessor Parlamentar Res. n.º 1/22	R\$ 18.072,77
Auxiliar de Expediente	R\$ 4.727,13
Chefe de Gabinete	R\$ 22.785,74
Contador	R\$ 12.113,64
Contínuo	R\$ 5.537,53
Controlador Interno	R\$ 12.113,64
Jornalista	R\$ 12.113,64
Mecanógrafo	R\$ 5.537,53
Motorista	R\$ 4.727,13
Oficial Legislativo	R\$ 5.537,53
Presidente da Câmara	R\$ 0,00
Procurador Jurídico	R\$ 23.050,44
Recepcionista 40 horas	R\$ 7.383,34
Redator-Revisor	R\$ 12.113,64
Secretário	R\$ 25.910,52
Taquígrafo	R\$ 5.807,62
Técnico de Informática	R\$ 7.743,50
Vereador	R\$ 15.193,35

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Sandra Conti da Costa
CPF: ***.808.071-**
Data: 16/04/2026 16:44:15 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5UZ2V-JRHVZ-FTQ2Y-ETSV4

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 16/04/2026 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
JbKG4PSBbKd9Lo7w6FN8bfzU+6YdYTKQeQviYXQRYNc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/5UZ2V-JRHVZ-FTQ2Y-ETSV4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>